

TORRE DE
MONCORVO
assembleia municipal

ATA N.º 13

Sessão Ordinária

14 de Dezembro de 2015

APROVADA POR UNANIMIDADE.

NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/02/2016.

-----**Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas 09h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho,** reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 11** Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 28 de setembro de 2015;-----
- 12** Informação da Correspondência; -----
- 13** Assuntos de interesse relevante para o Município; -----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- **PONTO 1** - Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013);-----
- **PONTO 2** - Concurso Público para Fornecimento de Energia para as Instalações dos Municípios da CIMDOURO e Afins para 2016;-----
- **PONTO 3** - Aprovação para 2016: - Grandes Opções do Plano; - Orçamento; - Plano Plurianual de Investimentos; - Plano de Atividades Municipais; - Mapa de Pessoal; -----
- **PONTO 4** - Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor; -----
- **PONTO 5** - Designação de um Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), em substituição do deputado Adalberto Manuel Cordeiro Covas Miguel;-----
- **PONTO 6** - Derrama;-----
- **PONTO 7** - Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes;-----
- **PONTO 8** - Empréstimo a Curto Prazo - Autorização;-----
- **PONTO 9** - Empréstimo a Curto Prazo - Aprovação das Cláusulas Contratuais;-----
- **PONTO 10** - Declaração de Interesse Público Municipal para Regularização de Instalação de Estabelecimentos;-----
- **PONTO 11** - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;-----
- **PONTO 12** - Assunção de Compromissos Plurianuais - Ratificação.-----

3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: -----

-----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----

-----José Mário Leite;-----

-----Cristina Alexandra Pantaleão Trindade;-----

-----João Augusto Leal Leonardo;-----

-----Mauro Xavier Cristão Gabriel (*Em substituição da deputada Maria Helena Bernardino*);-----

-----Luís João Fernandes Dias;-----

-----Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto;-----

-----Manuel Carlos Prado;-----

-----Luís Manuel Gonçalves Almendra (*Em substituição do deputado Luís Miguel Meneses Macedo*);-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----Pedro Manuel Ferreira Pereira - Freguesia de Cabeça Boa;-----

-----Francisco António Roque Braz – Freguesia de Carviçais;-----

-----Mário Diogo Pinheiro Miranda – Freguesia de Horta da Vilariga;-----

-----António Manuel Martins – Freguesia de Lousa;-----

-----José Carlos Meneses – Freguesia de Torre de Moncorvo;-----

-----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras e Maçores;-----

-----**Do Partido Socialista (PS):**-----

-----António Alves Salema;-----

-----António Manuel Lopes;-----

-----António Júlio Andrade;-----

-----Magali Isabel Sebastião Amador;-----

-----Ademar Augusto Rodrigues Alves;-----

----- **Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----José Carlos Cordeiro – Açoreira;-----

-----Luísa Maria Pinto Ferreira – Castedo;-----

-----António Júlio Sá Andrade – Freguesia de Larinho;-----

-----Luiz Marcelino Lopes – Freguesia de Mós;-----

-----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha e Cardanha;-----

-----António Manuel de Castro Gonçalves – União de Freguesias Felgar e Souto da Velha;-----

-----Afonso Henrique Alagoa – União de Freguesias Urros e Peredo dos Castelhanos;-----

-----Assim, encontravam-se presentes **vinte e seis** membros dos vinte e oito que compõem esta Assembleia Municipal, verificando-se **a falta** dos seguintes deputados: -----

- Maria Vitória Andrade Lázaro (PS);-----

- Maria de Fátima Salvador Gonçalves (*Em substituição de Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira*) (PS);-----

-----Por parte da **CÂMARA MUNICIPAL** estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o senhor Vice-Presidente, Vítor Manuel Silva Moreira, a Vereadora Maria da Piedade Meneses e o Coordenador Técnico Manuel Camisa. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Licenciada Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro. -----

-----**Tendo-se procedido à gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas.** -----

-----O Sr. Presidente de Assembleia verificada a existência de quórum declarou aberta a sessão eram 9:35 horas.-----

-----Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----

----- **1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos – e por ordem de chegada:-----

-----“*Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,* -----

Os Grupos Municipais do PPD/PSD e CDS-PP, com assento nesta Assembleia, vêm pelo presente solicitar que V. Exa. coloque à consideração desta Assembleia um minuto de silêncio em memória da vida do membro desta Assembleia António José Salgado, homem dedicado à população deste Município, onde exerceu a sua vida profissional na medicina familiar e preventiva, como médico e como Diretor do Centro de Saúde. -----

Homem de causas e de convicções políticas, sem confundir o domínio profissional e político com as relações pessoais, preservando sempre as amizades. -----

Saudamos a sua família, amigos e colegas de trabalho, com uma palavra de pesar pela sua perda, e com um forte abraço para preencher o vazio deixado, tomando forma neste minuto de silêncio solicitado.”-----

-----**O Presidente de Mesa:** Temos ainda uma outra, que será vista depois:-----

-----“*O Grupo Parlamentar do Partido Socialista de Torre de Moncorvo, reunido em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal no dia 14 de dezembro de 2015, apresenta por*

unanimidade um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 5 de novembro, do Exmo. Sr. Dr. António Salgado, com o seguinte teor:-----

“Doutor António Salgado foi um cidadão que desempenhou as funções de Autarca, Vereador, deputado da Assembleia Municipal e médico no Concelho de Torre de Moncorvo.-----

Era uma pessoa frontal, sempre disponível para a causa e saúde pública, com grande sentido de empreendedorismo, e que contribuiu para o desenvolvimento do nosso concelho, cumprindo de forma dedicada as suas funções.”-----

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:-----

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Dr. António Salgado, guardando um minuto de silêncio em sua memória;-----

2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.-----

Pelo teor destas duas moções, quer-me parecer que uma moção única será suficiente. E inclusivamente nem me atrevo sequer a colocar à votação, porque acho que é absolutamente unânime. -----

Portanto, vamos observar um minuto de silêncio em memória do nosso querido amigo António José Salgado.-----

“António José Félix Salgado, médico, deputado municipal, natural de Felgar, cidadão de Moncorvo, homem desde há muito dedicado ao serviço público, seja pela sua conhecida, reconhecida e apreciada atividade política, que desempenhou sempre de forma vertical e altruísta na Câmara Municipal e nesta Assembleia, em muitas legislaturas, sendo nesta altura o líder da Bancada da Coligação PSD/CDS, e também pela sua atividade desde há muito como agente exemplar do exercício de medicina, onde a sua competência e generosidade foram sempre marcas que o distinguiram e que naturalmente o qualificaram.-----

Conheci o Dr. António José Salgado há mais de vinte anos, e houve sempre um tratamento fraternal entre nós, que se aprofundou nos últimos tempos, ao protagonizarmos em conjunto a candidatura que nos trouxe às cadeiras que temos ocupado nos últimos dois anos, neste órgão autárquico. -----

Do médico e do político, seguramente outros falarão, e melhor do que eu darão justo e reconhecido testemunho, para além do memorando que as suas obras gravaram na história para memória futura. Do que eu quero hoje falar, do que eu julgo que o Tó-Zé gostaria de me ouvir falar, é do homem. E aqui, tenho que reconhecer que as palavras sucumbem perante a grandeza do caráter, perante a excelência da alma. Poderia desfiar um enorme rol de atributos

*e qualidades, que facilmente reconheceríamos como adequados e perfeitamente casados com o homem que todos conhecemos, e cuja perda sinceramente lamentamos e recordamos.-----
Maiores que as palavras são os sentimentos, são os significados que elas trazem, é a emoção que nos provocam. E por esse caminho, seria penetrar um labirinto rico mas necessariamente complexo e arredado. Prefiro invocar a simplicidade que o António José Salgado sempre cultivou empenhadamente; prefiro apenas lembrar que o companheiro que nos deixou foi um homem bom, um homem muito bom, que inesperadamente nos deixou. E que falta já nos faz.--
Esta Assembleia, e através dela, o concelho, o nosso concelho, o teu concelho, presta-te uma muito merecida homenagem, Tó-Zé." Muito obrigado.-----*

1.1 Ata n.º 12 da Sessão Ordinária realizada em 28 de Setembro de 2015.-----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Alves Salema (PS)**, **António Júlio Andrade (PS)** e **José Carlos Meneses (Coligação PSD/CDS)**.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Eu quero informar que a ata anterior foi aprovada, com a inclusão da moção apresentada pelo Sr. Deputado António Júlio Andrade, e obviamente, eu vou assiná-la hoje, já com essa inclusão. Relativamente à ata de hoje, Sr. Deputado António Salema, se faz favor.-----

-----**Deputado António Alves Salema:** Bom dia a todos. Quanto a esta ata, observamos uma pequena melhoria na transição das várias intervenções, e estamos a melhorar certamente. No entanto, penso que se poderá reajustar no respeitante às afirmações produzidas pelos intervenientes, dando-lhes um melhor tratamento – corrigindo por vezes verbos, suprimindo várias palavras – tornando as frases mais adequadas à escrita, porque ao falar-se de improviso estamos sujeitos a que se repitam palavras. Devemos ter um sentido das frases, tendo cuidado com o português que se escreve e aplica. Há, por vezes, verbos e palavras que se repetem; e a pessoa, estando no improviso, está a falar, e por vezes repetem-se palavras. Depois de a ata estar feita, devia haver o cuidado de tratá-la em termos de português. E ficaria um bom trabalho, se houvesse esse cuidado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado António Júlio Andrade, faça favor.-----

-----**Deputado António Júlio Andrade:** Finalmente, parece que as atas entraram no bom caminho. Os meus parabéns.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Relativamente a isso, continuo a entender – e vou pedir um esforço ao serviço de apoio à Assembleia Municipal – que era útil que a ata da Assembleia pudesse ser enviada em Word para todos os membros da Assembleia, com antecedência razoável, para que eles próprios pudessem introduzir as alterações às suas intervenções. É evidente que ninguém tem o direito de alterar ou de modificar as intervenções de outrem, mas tem todo o direito de corrigir, porque é evidente, nós estamos aqui a falar de improviso, não trazemos textos escritos. E é um documento para memória futura, é um documento que vai ser consultado futuramente, e nós devemos ter esse brio pessoal, que eu reconheço, aprecio, suporto e apoio. Peço, então, aos serviços que pelo menos com uma semana de antecedência – este é um documento que pode ir sendo realizado logo a seguir à realização da Assembleia Municipal, não necessita de qualquer outra informação, venha de onde for – deve ser enviada em Word para todos os membros desta Assembleia, para que cada um possa corrigir.-----

O Sr. Deputado José Meneses, faça favor.-----

-----**Deputado José Carlos Meneses:** Muito bom dia a todos. Eu não sei se isso é legal, fazer dessa forma. Eu acho que os deputados terão que consultar, haver um período onde as atas já estejam completamente transcritas, e os membros que fizeram intervenções nessa Assembleia, seria melhor deslocarem-se ao Município, consultar, e aí sim, fazer as alterações que acharem convenientes, consoante o que estiver na gravação. Porque enviar para os deputados, eles fazem a alteração, voltam a enviar, e depois é alterado – não acredito que corre-se da melhor maneira, nem tão pouco se é legal. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado, salvo melhor opinião – e obviamente eu não sou jurista – desde que o sentido não seja alterado (a questão da correção ortográfica, e não só, e o bom português seja cuidado), não me parece que haja qualquer ilegalidade. Mas, temos um jurista entre nós; pedia ao Sr. Presidente da Câmara que despisse agora o “casaco” de Presidente da Câmara, e como jurista, nos informasse se, realmente, há alguma ilegalidade neste tipo de ajustes.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Muito bom dia a todos. Não é uma ilegalidade; é uma ilegitimidade, porque não conseguimos de nenhuma forma dar ao deputado que fez a intervenção só a intervenção dele. Ou seja, quando mandamos em Word, mandamos de todos, e ninguém garante que uns não troquem as palavras dos outros. E ninguém vai assumir isso perante esta Assembleia. Esse é o único problema. O que o Sr. Deputado José Meneses disse, e com alguma razão, é: se vierem cá e levarem, ou trouxerem já devidamente corrigido, no

sentido em que votaram, e no sentido das suas intervenções, para a Câmara, os serviços de apoio à Assembleia terão que introduzir isso. Enviar a ata por Word, isso é que não é possível, porque nenhuma ata é possível sair sem ser rubricada pelo Sr. Presidente da Assembleia, como sabe, para as próprias correções. Agora, se assumir aqui – mas sempre com o perigo de ser alterado, e de serem retiradas coisas que não devem ser retiradas. É a única situação.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Se for um ponto de ordem, faça favor Sr. Deputado.-----

-----**Deputado António Alves Salema:** Eu acho que, nas atas, só podem ser “mexidos” (entre aspas) os assuntos de cada intervenção do Sr. Deputado. Mas isso são os serviços que estão a apoiar a Assembleia, que devem verificar se nós estamos a intrometer-nos em “seara alheia”. Portanto, eu acho que depois de a ata estar feita pelos serviços, pertence também um pouco ao deputado. Evidentemente que eu posso tê-la, e depois fazer chegar aos serviços por escrito a minha posição.-----

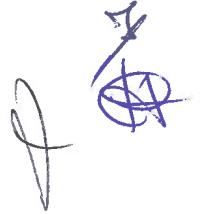
-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Nós vamos refletir sobre o assunto, e eu falarei com as entidades que, efetivamente, nos podem aconselhar juridicamente relativamente a isto. Faremos da melhor forma para todos, e essa proposta seguirá.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **por maioria**, com 24 votos a favor e 2 abstenções (dos deputados *Luísa Maria Pinto Ferreira (PS)* e *Ademar Augusto Rodrigues Alves (PS)*) **aprovar** a ata. -----

1.2 Informação da Correspondência.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa leu um resumo da correspondência recebida, registada sob os números 119 a 157, inclusive, o qual foi distribuído antecipadamente, a todos os deputados, e informou que a mesma estava à disposição de quem pretendesse consultá-la:-----

- ✓ **Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA)** – Agradece a divulgação do projeto CurtMAR junto das escolas secundárias e profissionais do município;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer a peças de teatro realizada no dia 18 do mês de setembro de 2015;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer as peças de teatro realizadas de 22 a 25 do mês de setembro de 2015;-----



- ✓ **Novourbanismo** –Dá a conhecer Planos Municipais de Segurança Rodoviária – Instrumentos de Valorização Urbana;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer a Programação referente aos meses de outubro, novembro e dezembro;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Envio da Minuta de Reunião de Câmara realizada a 21 de setembro de 2015;-----
- ✓ **Comunicar** – Informa sobre as atividades realizadas durante o mês de outubro de 2015;-----
- ✓ **Município De Torre de Moncorvo** – Envia a Newsletter n.º53, referente às atividades realizadas no mês de setembro;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer as peças de teatro realizadas no mês de outubro de 2015;-----
- ✓ **Global Colori** – Informa sobre a reutilização da água das tinturarias e piscinas municipais;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Envio da Minuta de Reunião de Câmara realizada a 2 de outubro de 2015;-----
- ✓ **Tiago Garcia** – Propõe um Workshop de Fotografia na sua área de eleição, ou seja, fotografia de rua e viagens a realizar nos espaços do Município;-----
- ✓ **Greenarq** – Dá conhecimento da Reabilitação ocorrida na Ribeira da Granja, no Porto através do projeto de reabilitação;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer as peças de teatro realizadas nos dias 7 e 9 do mês de outubro de 2015;-----
- ✓ **Associação Cafinvenções** – Dá a conhecer a Associação assim como as ofertas da associação para a época natalícia;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer as peças de teatro realizadas nos dias 15 e 17 do mês de outubro de 2015;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer as peças de teatro realizadas nos dias 22 e 23 do mês de outubro de 2015;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Envio da Minuta de Reunião de Câmara realizada a 16 de outubro de 2015;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer as peças de teatro realizadas nos dias 22, 29 e 31 do mês de outubro de 2015;-----
- ✓ **Município De Torre de Moncorvo** – Envia a Newsletter n.º54, referente às atividades realizadas no mês de outubro;-----
- ✓ **Município De Torre de Moncorvo** – Presente a proposta de orçamento municipal para o ano económico de 2016, conforme o disposto no n.º1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

- ✓ **Assembleia da Republica** – Presente o Boletim do Mês de Novembro de 2015 da Assembleia da Republica;-----
- ✓ **Celestino Ruivo** – Dá a conhecer a realização de uma conferência “Consolfood 2016” a realizar no dia 22 e 23 de Janeiro de 2016 no Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;-----
- ✓ **Novourbanismo**– Dá a conhecer Instrumentos para captação de financiamento - Planos Municipais de Segurança Rodoviária;-----
- ✓ **Parknet** – Dá a conhecer a gama completa de Tickets/Bilhetes em rolos ou em caixas para parquímetros e parques de estacionamento;-----
- ✓ **Teatro Municipal de Bragança** – Dá a conhecer as peças de teatro realizadas no dia 6 do mês de novembro de 2015;-----
- ✓ **Associação Nacional Municípios Portugueses** – Informa da Semana Europeia da Democracia Local 2015 e do 30.º Aniversário da Carta Europeia de Autonomia Local;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Envio da Minuta de Reunião de Câmara realizada a 30 de outubro de 2015;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Envio da Minuta de Reunião de Câmara realizada a 6 de novembro de 2015;-----
- ✓ **Município de Bragança** – Envio da agenda cultural do mês de novembro e dezembro de 2015;-----
- ✓ **Assembleia da Republica** – Presente o Boletim da Assembleia da Republica a dar conhecimento da Peça do Mês de Novembro;-----
- ✓ **Abreu - Vinhais** – Dá a conhecer o cartaz de vinhais do Conselho do Povo Transmontano, assim como o programa a realizar no dia 21 de novembro de 2015;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Informa da realização de um Seminário realizado pela Seção Regional do Norte da Ordem dos Engenheiros Técnicos com o tema “Exercício da Profissão dos Engenheiros Técnicos” a realizar no dia 28 de Novembro no Auditório do ISMAI;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Envio da Minuta de Reunião de Câmara realizada a 20 de novembro de 2015;-----
- ✓ **Município de Torre de Moncorvo** – Envio de Edital a comunicar a alteração da data de reunião de Câmara Municipal do dia 4.12.2015 para o dia 7.12.2015;-----
- ✓ **Parknet** – Informa da entrada em circulação da nova nota de 20€;-----
- ✓ **Município De Torre de Moncorvo** – Envia a Newsletter n.º55, referente às atividades realizadas no mês de novembro;-----
- ✓ **Dase** – Informa que no dia 21.12.2015, pelas 10h00, no Salão Polivalente da Biblioteca Municipal de Torre de Moncorvo irá realizar-se a reunião do Conselho Municipal de Educação. Envia a ata da reunião do dia 23.06.2015 e dá a conhecer os resultados das notas do Ensino Básico Regular e Ensino Secundário de 2014-2015, antes dos exames nacionais;-----

- ✓ **Candidaturas Serveasy** – Informa dos serviços disponibilizados;-----
- ✓ **António Lopes** – Dá a conhecer o convite do Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, assim como o Programa do Fim de Semana Literário, integrado nas atividades de “Outubro, Mês da Cultura e do Património”, que irá decorrer entre os dias 16 e 18 de outubro no CITICA;-----
- ✓ **Câmara Municipal de Bragança** – Convidam para o Congresso “Vida, Obra e Pensamento de Francisco Manuel Alves, Abade de Baçal” a realizar nos dias 13 e 14 de Novembro de 2015, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança;-----
- ✓ **Municipalia** – Convidam para a 18.ª Edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais a realizar nos dias 13 a 16 de outubro;-----
- ✓ **Plataforma “Mais Interior”** – Convidam para a Apresentação do Livro “Jovens e a Política” a realizar no dia 18 de novembro pelas 18:30 horas na Pastelaria Gomes em Vila Real;-----

-----A Assembleia Municipal **tomou conhecimento.** -----

1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Meneses** (Coligação PSD/CDS), **António Alves Salema** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS) **António Lopes** (PS), **Francisco Braz** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Informou que foram entregues na mesa duas moções.-----

Moção – “Congratular Câmara Municipal de Alfândega da Fé”-----

“O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem congratular a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, na pessoa da Presidente da Câmara, Dra. Berta Nunes, por pela segunda vez consecutiva, entre os trezentos e oito Municípios portugueses, obter o melhor resultado no ranking de transparência municipal. Trabalhar para que o dia-a-dia das organizações seja orientado por decisões que contribuem para os seus bons resultados só é possível se nos colocarmos ao serviço das populações, despojados de qualquer traço de vaidades e presunções. Reconhecemos à Dra. Berta Nunes, Presidente da Câmara, qualidades de integridade, despojamento e compromisso, com trabalho de forma exemplar. Uma conduta assente na ética e transparência conduziram o Município de Alfândega da Fé a níveis de excelência, constituindo uma referência não só a nível nacional como regional.-----

Também este resultado deverá ser motivo de incentivo ao Município de Torre de Moncorvo para subir na escala deste ranking, de forma a afirmar-se como Município que aposta nos valores da ética e transparência.-----

E que possa fazer escolhas pautadas por princípios éticos e gerir eficazmente os dilemas que

surgem na vida municipal. Vai conseguir alinhar comportamentos para garantir uma atuação corporativa consistente.-----

Termina com algumas assinaturas.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Também da Bancada do Partido Socialista, o seguinte documento – está escrito manualmente.-----

----- **Proposta** -----

“É do conhecimento geral que o estado da saúde no nosso concelho vai de mal a pior. Tiraram-nos o Serviço de Atendimento Permanente – SAP, vinte e quatro horas por dia, resolveram colocar a SUB em Vila Nova de Foz Coa, contra todos os estudos que davam vantagem a Torre de Moncorvo. Para tapar o sol com a peneira, instalou-se no Centro de Saúde de Torre de Moncorvo uma consulta aberta durante a semana, até às vinte / vinte e uma horas, que nem sempre funciona da melhor maneira. A juntar-se a tudo isto, os serviços de atendimento, por falta de médicos, reduziram-nos significativamente em cerca de quarenta por cento (40%), prejudicando gravemente os utentes que recorrem aos serviços de saúde locais, nomeadamente os mais idosos, e que se vai agravar nos meses de inverno. Não podemos deixar passar esta situação sem nenhuma reação desta Assembleia, colocando a quem de direito a grave situação que nos deve preocupar a todos.-----

Neste sentido, propõe-se que seja aprovada a seguinte posição:-----

- 1. “Não aceitamos esta inércia dos responsáveis, nomeadamente ULS – Nordeste, ARS – Norte e Ministério da Saúde, quando está em causa a saúde de todos os munícipes;*-----
- 2. Exigimos que o problema seja resolvido no mais curto espaço de tempo;*-----
- 3. Neste contexto, e caso a situação perdure por ainda mais tempo, é necessário encontrar responsáveis.*-----

Torre de Moncorvo, 14 de dezembro de 2015.”-----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado faça favor.-----

-----**Deputado José Meneses:** Eu acho que seria melhor, antes de a colocar à votação, sabermos se o Executivo já reuniu com a Unidade Local de Saúde e com o Centro de Saúde sobre a consulta aberta durante a semana e quais as diligências que já fez.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr. Deputado António Salema.-----

-----**Deputado António Alves Salema:** Eu discordo do meu amigo José Meneses, porque há duas situações: a Assembleia Municipal é um órgão; a Câmara Municipal é outro. Todos nós sabemos que a Câmara Municipal tomou posição, e bem, não está isso em questão; agora, temos que reforçar a posição da Câmara, no sentido de também estar preocupada com a falta de médicos, com a falta de serviços de saúde. Portanto, nós, como órgão, apenas devemos tomar uma posição no sentido que vai também a Câmara Municipal. Nós não estamos a sobrepor-nos à Câmara Municipal, nem a Câmara Municipal se vai sobrepor à Assembleia Municipal. Agora, nós entendemos que no conjunto deve haver unanimidade nesta posição. Porque, efetivamente, o encerrar, o trabalhar como se está a trabalhar na saúde em Torre de Moncorvo, prejudica ou não prejudica a população? -----
E mais: vamos entrar no inverno, e os mais idosos vão de certeza sofrer na pele essa situação. Eu estou numa casa onde vejo muita gente idosa a caminhar com carros, com ambulâncias, para Foz Coa, à noite (às nove, dez, onze da noite). -----
Portanto, nós não estamos aqui a tirar o mérito à Câmara e a dar à Assembleia; a Assembleia pronuncia-se, tem que se pronunciar, e a Câmara já se pronunciou, e muito bem.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Eu, relativamente a isso, gostaria de colocar à consideração dos Srs. Deputados o seguinte: o Sr. Deputado tem toda a razão na independência que existe, e que tem de existir, entre a Assembleia e a Câmara Municipal. De qualquer forma, somos órgãos autárquicos – quer a Assembleia, quer a Câmara Municipal. Obviamente que não vamos pedir à Câmara Municipal opinião sobre o assunto, mas acho que seria útil para a Assembleia ouvirmos da Câmara Municipal alguma informação. E a título informativo, sendo este um período de antes da ordem do dia, no qual a Câmara está presente, mas não tem direito de intervenção, neste aspeto, quer-me parecer que seria útil ouvirmos o Presidente da Câmara. -----
Sr. Presidente da Câmara, eu pedia-lhe que fosse muito breve, mas que nos dissesse qual é a posição da Câmara Municipal. E acho muito bem que a Assembleia Municipal depois tome uma posição sobre o assunto. Muito obrigado.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Muito bom dia a todos os membros da Assembleia Municipal.-----
Serei, então, breve. Só para dizer que a Câmara Municipal, desde logo no anterior Governo ainda, entregou os estudos que o Município realizou contra a transferência da SUB para Foz Coa. Aliás, entendemos que é inconcebível, quando temos um edifício de raiz apto para receber a SUB, e estamos a pagar cinco mil euros (5.000€) por mês por contentores, sem cobertura e sem condições, em Vila Nova de Foz Coa. Eu próprio referi ao anterior Ministro que

não se tratava da eficiência que se cria, em termos económicos e financeiros; tratava-se única e exclusivamente, quando foi feita a escolha, de retaliações ou de aproximações políticas com os detentores dos cargos autárquicos. E portanto, assumi desde logo isso.-----

Quanto à situação que se vive em Torre de Moncorvo, obviamente que é complicada. Tivemos o falecimento do Dr. António Salgado e a suspensão do Dr. Olivar, e dos quatro médicos que estavam no quadro, ficaram só dois. Foi transferido para Moncorvo o Dr. Palma, ficámos com três, num quadro que já teve oito – é bom recordarmos, Torre de Moncorvo já teve oito médicos no quadro; tem agora cinco, só que neste momento tem três, sendo certo que o Dr. Palma, uma vez que veio de outro serviço, tinha direito às férias no serviço anterior, e estavam marcadas para dezembro. O que quer dizer que no mês de dezembro – como disse o Sr. Deputado António Salema, e bem – ficaremos com dois clínicos só para uma população de cerca de dez mil pessoas, o que é manifestamente impossível. -----

Eu tive reuniões com a ULS primeiro, e foi-me garantido – aliás, uma das médicas já pediu habitação em Torre de Moncorvo, a Dra. Ludmila, para vir para cá prestar serviço a tempo inteiro – que vêm três médicos de Mirandela para assegurar o serviço, de terças a quintas-feiras, no Hospital de Torre de Moncorvo; e vem uma clínica de Coimbra assegurar os fins-de-semana. E isto porque no concurso dos cem clínicos que havia para a zona norte, ficaram setenta e quatro; dos setenta e quatro, está em sessenta e sete, e só em fevereiro é que temos a colocação de dois médicos definitivos. -----

Entretanto, posso-vos dizer que há uma clínica que até é de Torre de Moncorvo – não vou dizer o nome, porque ainda não está assinado no papel – e segundo a ULS, me disse é que essa clínica (que até é de Torre de Moncorvo) estaria na disponibilidade de vir para cá, a fazer exclusivamente as Extensões – ou seja, Carviçais, Felgar e Lousa, as três seriam asseguradas por uma médica, que passaria a pertencer aos quadros do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo.-----

Entretanto, já tive uma reunião na semana passada com a ARS, que me confirmou que dois lugares, em fevereiro, seriam para o Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, mas até fevereiro. Temos é um problema grave, que é o inverno, que é a época das gripes. E eu acho que a Assembleia deve manifestar o seu repúdio pela situação, porque se é verdade que o Dr. Salgado foi uma morte inesperada, e a suspensão do Dr. Olivar ainda mais inesperada foi (que não seria provável que isso acontecesse), o que é certo é que o Concelho de Torre de Moncorvo, se fossemos a ver, de há seis, sete anos para trás, tinha os seus clínicos quase todos a entrar na idade da reforma. E portanto, a ULS não devia preocupar-se só em termos financeiros, mas preocupar-se com a efetividade de funções, e isso era o que se devia ter feito. E da Câmara – não nos querendo meter nas funções da Assembleia Municipal – acho que deve ser feito um forte repúdio. E mais, salientar que a SUB está instalada em contentores sem

capacidade, sem saber o que é que serve nem o que é que faz, se Moncorvo está dependente, ou não, daquela SUB, e eu acho que a Assembleia é o órgão próprio para fazer, efetivamente, esse repúdio.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado Luís João.-----

-----**Deputado Luís João Dias:** Bom dia a todos. No sentido das palavras do Sr. Presidente, acho que deveríamos modificar o texto, tirar “instituições responsáveis” (não me lembro corretamente da expressão), e passar a dizer “ULS e ARS”. Acho que não é o Governo; há instituições que gerem, e é neste sentido a minha intervenção.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Peço desculpa, mas a moção é do Partido Socialista, só eles é que podem eventualmente alterá-la. A sua proposta fica registada. De qualquer forma, quer-me parecer que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara vem, efetivamente, reforçar a posição desta moção. -----
Pedia, então, ao Sr. Deputado António Lopes para intervir, por favor.-----

-----**Deputado António Manuel Lopes:** Bom dia a todos. Eu era capaz de inserir esta proposta em algo muito mais genérico, porque todas estas políticas, obviamente que têm pouco a ver com a nossa falta de população e com o nosso peso no contexto nacional. Assim como as políticas de educação, obviamente que todos nós ficamos horrorizados quando vemos fechar escolas. Mas, efetivamente, será que faz sentido manter escolas abertas com meia dúzia de crianças? Obviamente que não. Todos nós gostávamos de ver as aldeias pejadas de crianças. E isto também tem um pouco a ver: embora seja um caso muito concreto – que, efetivamente, há falta de médicos – era capaz de inserir isto num outro contexto, e manifestarmos a nossa posição, enquanto Assembleia Municipal, da falta de política e de apoios para fixação de agentes, e que as políticas de saúde e de educação sejam, efetivamente, mais fortes no interior, porque efetivamente assim precisamos, apesar de termos pouca população. Portanto, era capaz de inserir isto neste contexto, e fazer um texto em conjunto.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr. Deputado Francisco Braz, faça favor.-----

-----**Deputado Francisco Braz:** Muito bom dia. Portanto, eu acho que por tudo o que foi dito aqui, quer da parte do Partido Socialista, quer aqui pelo José Meneses e pelo Presidente, acho que esta proposta devia ser discutida conjuntamente entre os diversos Grupos. E além disso,



queria reforçar o caso das Extensões, que não devia ser descurado, e que têm obrigatoriamente de se manter. Isto, porque sendo importante para as aldeias que as têm – neste caso, Carviçais, Felgar e Lousa – eu falo especificamente em Carviçais, do qual tenho conhecimento próprio de causa: nós temos quase novecentos utentes inscritos naquela Extensão. Para além de ser muito importante fixar lá, não acontecendo, viria “entupir” também aqui o Centro de Saúde em Torre de Moncorvo, porque estamos a falar de quase mil pessoas.-

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Esta proposta é do Partido Socialista; o Partido Socialista tem, obviamente, o direito de a manter ou de eventualmente a retirar, mais ninguém tem. Faremos um intervalo mais adiante para que os líderes parlamentares possam encontrar uma proposta consensual, se possível. -----

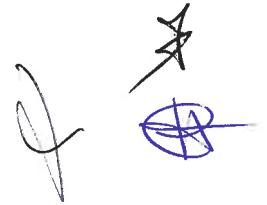
-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **por maioria**, com 13 votos contra, 12 votos a favor e 1 abstenção **reprovar a proposta**. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Declaração de voto, se faz favor.-----

-----**Deputado Francisco Braz:** A nossa declaração de voto vai no sentido de elaborarmos conjuntamente – e porque achamos que, de facto, é um assunto delicado, devíamos fazer uma coisa conjunta, depois de termos ouvido o Executivo, porque era esse o sentido da minha intervenção logo no início. Não estamos a votar contra por sermos contra. Não! Mas para fazermos um plano, fazermos um documento, e acho que pelo menos pormos a posição desta Assembleia, toda junta, naquilo que será o melhor para o concelho.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Se por acaso os líderes parlamentares quiserem tomar esta proposta em consideração, eu estou aberto a receber, mesmo até ao final desta Assembleia, e podemos fazer um intervalo para isso. De qualquer forma, nesta altura, a proposta fica.-----
Vamos fazer uma apresentação do novo site do Município.-----

-----**Rui Meneses (Responsável do Gabinete de Informática):** Bom dia, Sr. Presidente, bom dia aos restantes membros da Assembleia. Vamos ser breves, porque não queremos ocupar os trabalhos da Assembleia.-----
Este é o antigo site do Município. O novo terá este aspeto. Terá quatro pontos fulcrais: a parte



institucional; a parte de turismo; a parte de cultura e a parte de ação social. Achámos por bem apresentá-lo primeiro ao Executivo, na semana passada, depois à Assembleia Municipal, antes de mostrar à população em geral.-----

Vou falar um bocadinho só da parte institucional. Na parte institucional, vai aparecer tudo o que é de serviços, a parte do Município, a parte da Assembleia também – neste caso, vamos falar um bocadinho mais da Assembleia. Ainda falta completar o preenchimento, como poderão verificar aqui. Depois, agradecíamos que as fotografias fossem enviadas para o Gabinete de Informática, ou para o Gabinete da Presidência. Aqui não de ter tudo, que será a parte do Regimento da Assembleia, as atas dos vários anos (pelo menos até 2009), os avisos. Esta área será exclusivamente, para a Assembleia, que tanto têm pedido que haja uma área para a própria Assembleia.-----

As freguesias também vão ter cada uma a sua área, mais institucional, onde estarão todos os contatos. Não vão ter fotografias porque é um site mais virado para o Município. Poderemos no futuro repensar esta área. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Peço que considerem isso, porque acho que faz todo o sentido.---

-----**Rui Meneses (Responsável do Gabinete de Informática):** Esta é a parte mais institucional das Juntas de Freguesia; aqui sim, vamos ter informação sobre todas as aldeias. Por norma, falávamos sempre das sedes de freguesia. Neste site, vamos falar de todas. Vamos aqui à Junqueira, por exemplo: no antigo site não havia referência a nada; ainda falta algum material, mas isso são coisas que vão ser ultrapassadas. Se algum Presidente de Junta nos quiser enviar depois mais documentação.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Eu desafio os presentes a promoverem e a enviarem a documentação que tiverem, e estou certo de que não faltará material, e material de qualidade, para ser introduzido no site.-----

-----**Rui Meneses (Responsável do Gabinete de Informática):** A ideia foi de fazer uma pequena apresentação, sem tomar muito tempo. O site vai ter este aspeto e brevemente poderão consultar as diversas áreas.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado a todos, e parabéns pelo vosso trabalho. Espero que, realmente, continue a melhorar. Ainda antes de passarmos ao Ponto n.º 1, eu tenho aqui um assunto que é mais ou menos recorrente, e eu pedia a atenção dos Srs. Deputados. Alguns deputados têm faltado e não têm enviado justificações. Na última reunião, a Sra. Deputada

Maria Vitória Lázaro, o Sr. Ademar Augusto Rodrigues, o Sr. José Carlos Cordeiro, Luísa Maria Pinto Ferreira. A justificação da falta da última reunião só poderá ser feita, nesta altura, pelo plenário. Pergunto aos Srs. Deputados se alguém se opõe a que seja justificada a falta destes senhores. -----

-----**Deputado António Salema:** Sr. Presidente, eu penso que há pessoas que sistematicamente faltam, e penso que o Regimento prevê quando é que se perde o mandato. Eu penso que em vez de se estar a justificar, é melhor votar a perda de mandato. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado, a mim cumpre-me, efetivamente, fazer observar o Regimento. Eu não queria tomar essa atitude, que é drástica, sem primeiro ouvir os membros desta Assembleia, que são soberanos. Para já, eu estou a colocar à consideração da Assembleia a possibilidade de justificação destas quatro faltas. Alguém se opõe? Alguém se abstém? Estas faltas estão justificadas. De qualquer forma, peço aos serviços que verifiquem quais são as faltas que, nesta altura, estão sem justificação, e quais são aquelas que incorrem já na perda do mandato. Muito obrigado. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Manuel Lopes** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS), **Francisco António Roque Braz** (Coligação PSD/CDS) e **António Júlio Andrade** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor Sr. Presidente.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Muito obrigado. Eu gostaria, na informação escrita, de pedir encarecidamente aos Srs. Deputados que a proposta apresentada pelo deputado António Salema, sobre os serviços de saúde no concelho, tivesse uma redação una e forte. Era bom para o Município, e era bom sobretudo para o concelho. E apelava ao bom senso dos Srs. Deputados, para que essa proposta seja feita por unanimidade, para termos mais força, porque não basta só a Câmara andar a lutar, às vezes, contra forças desconhecidas, mas precisamos também do vosso apoio.-----

Quanto à atividade municipal, destaco a criação do primeiro Banco de Dados no norte de Portugal, em Torre de Moncorvo. -----



Informo que se iniciou a recolha de bens – e apelo ao vosso espírito solidário e natalício – para a recolha de bens e alimentos, que decorrerá até ao dia 21 de dezembro. -----

Dou a conhecer que a apresentação do Guia das Ciclovias, Ecovias e Ecopistas do Turismo do Porto e Norte de Portugal foi apresentada em Torre de Moncorvo, na Ecopista do Sabor, o que, desde logo, revela que a promoção que tem sido feita pelo concelho tem dado fruto, e já somos devidamente reconhecidos. Tanto assim é que este guia dos oitenta e seis Municípios do norte foi apresentado em Torre de Moncorvo.-----

Depois, informo-vos que a elaboração do cadastro das infraestruturas no sistema em baixa (água e saneamento) começou a ser elaborado, é importante para a informação no concelho. Recordo que grande parte deste trabalho foi feito nas décadas de oitenta e inícios de noventa, e, estamos a refazer o cadastro para elaborar-mos uma grande candidatura aos fundos europeus, que se revelam no Orçamento que depois iremos analisar. Uma candidatura que ultrapassa os dois milhões de euros (2.000.000€). -----

A elaboração do plano e a caracterização dos investimentos em água e saneamento permite, a otimização, renovação e redução de perdas e poluição está contemplada, isto no ciclo urbano da água, também numa candidatura. -----

Elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável; a elaboração de um levantamento do cadastro e caracterização para realização do mapa viário do concelho (que não existe, estamos a fazê-lo). -----

Tiveram também início obras reclamadas há cerca de quarenta anos, que são as obras no Bairro Social do Santo Cristo. Estão em fase de execução, não em de acabamento, mas bem lançadas para acabarem no início do próximo ano. -----

Já está a decorrer – não sei se alguns já tiveram a oportunidade de verificar – a instalação das novas luminárias para iluminação pública que irão substituir as velhas luminárias no centro do concelho, para podermos posteriormente alargar, as candidaturas, às freguesias, e que estará, em princípio, pronto a 31 de dezembro deste ano ainda.-----

A execução da rede de saneamento continua na Macieirinha, está a terminar. Iremos, após estes anos todos, ter saneamento na Macieirinha. -----

E também muito importante para nós, o início da limpeza e replantação da Serra do Reboredo. Se olharem por baixo da Santa Leocádia, já veem a limpeza e o movimento de terras.-----

E por fim, lembrar-vos que foi apresentado o novo sítio do Município, e tenho que dar aqui uma palavra ao Gabinete de Informática, que foram eles que o criaram; não andaram a copiar. E eu, que não costumo, nem quero falar mal de outros Municípios, mas para mim, a eficiência financeira é superior a uma propalada eficiência ou transparência, porque a transparência é através dos sites. E eu concordo com o que fizeram sobre Alfândega da Fé, e com a vossa moção; mas, tenham um bocadinho de curiosidade, e ponham dois computadores à vossa

frente, com Cascais e Alfândega, para ninguém ficar mal visto depois, quando se fazem certas moções. -----

E portanto, para vos dizer só que tudo isto é uma forma de o concelho estar a evoluir. E já me criticaram aqui – criticaram de forma positiva, quero dizer – quando diziam que estava muito virado para a cultura; e esta é uma informação especificamente de trabalhos de base (saneamento, águas), que vai ser o grande bolo do próximo Orçamento. -----

Mas, eu também terminei no domingo – e por isso não está inserido nesta informação, mas quero-vos dar conhecimento, porque penso que é importante, e é cultura, que é a instituição de dois prémios, já para o ano de 2016, um, e o outro para 2017, que são os Prémios Literários Campos Monteiro – em 2016, como todos sabem (e está aqui no Castedo um busto de Campos Monteiro), faz cento e quarenta anos do seu nascimento; e o Prémio de Investigação Santos Júnior. -----

Eu vou passar-vos a ler só quais são as disposições gerais e o âmbito de aplicação, porque penso que são importantes, para quem quiser concorrer, já em 2016, ao Prémio Literário, e em 2017, ao Prémio de Investigação.-----

“Âmbito e aplicação: *os Prémios Literário Campos Monteiro e de Investigação Santos Júnior são uma iniciativa organizada pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. O primeiro destina-se a incentivar a produção literária, contribuindo o Município de Torre de Moncorvo para a ficção de temática transmontana em homenagem ao insigne escritor Moncorvense que dá o nome a este prémio.* -----

O Prémio de Investigação Santos Júnior é uma homenagem ao conhecido antropólogo e etnógrafo, que não sendo Moncorvense, aqui criou raízes através do seu casamento (e como sabem, o Fundo encontra-se na Biblioteca Municipal de Torre de Moncorvo). -----

Modalidades: *o Prémio Literário Campos Monteiro e o Prémio de Investigação Santos Júnior galardoarão, de forma alternada: A) uma obra de ficção narrativa de temática transmontana, não obrigando a que o seu autor seja transmontano. B) Uma investigação de temática nordestina (Distrito de Bragança), em várias áreas de ciências sociais, desde a antropologia, etnologia, até a arqueologia, monografias, em todos os trabalhos no âmbito das ciências sociais e investigação histórica.* -----

Valor e atribuição do prémio: *aqui não vou dizer o valor, porque vai primeiro a Reunião de Câmara, apesar de já estar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento. Anualmente, haverá um único prémio monetário, não divisível, num valor a indicar. O prémio referido no número anterior poderá não ser atribuído caso o júri considere que as qualidades literárias das obras e dos trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade inerentes à realização do concurso. A entrega do prémio ao vencedor será feita através de cerimónia pública, a decorrer*

em data, hora e local a determinar pelo Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. -----

Júri (e aqui, é a nossa intenção de quem vamos convidar): os vencedores dos prémios literários são seleccionados por um júri de reconhecida idoneidade e prestígio, com a seguinte composição: -----

Modalidade de ficção narrativa: A) Um representante da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo; B) Um representante da Academia de Letras de Trás-os-Montes e Alto Douro, sediada em Bragança; C) Um representante do Grémio Literário de Vila Real. -----

Modalidade de investigação: A) Um representante da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo; B) Um representante do Museu do Ferro de Torre de Moncorvo; C) Um representante do Instituto Politécnico de Bragança, docente de ciências sociais. -----

2. No caso de as entidades referidas nas anteriores alíneas não indicarem o seu representante, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, através do seu Presidente, poderá designar outra personalidade que entenda por adequada. -----

3. É dado aos elementos do júri a apresentação de obras ou trabalhos a concurso, bem como aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou familiares até ao segundo grau da linha reta ou colateral. -----

4. Nenhum dos elementos do júri poderá fazer parte dele mais do que dois anos consecutivos. -----

5. Os membros do júri têm direito a uma retribuição, pecuniária ou não, a acordar previamente com a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. -----

Atribuições do júri: -----

1. Ao júri cabe apreciar as obras ou trabalhos apresentados a concurso e escolher o respetivo vencedor. -----

2. As decisões do júri são tomadas por maioria e delas não caberá recurso. -----

3. Caso o valor literário o justifique, o júri poderá atribuir menções honrosas sem encargos para o Município, quer de ordem pecuniária, quer de ordem editorial. -----

4. A decisão do júri é tomada através do órgão de comunicação social de âmbito regional, e num diário nacional (eu aqui pus o Jornal de Notícias, mas pode ser outro), dentro dos prazos estabelecidos na abertura dos concursos. -----

5. Cabe ao júri do concurso elaborar um texto apreciativo da obra ou trabalho vencedor, a ser lido na cerimónia pública de entrega do prémio. A data, hora e local da cerimónia pública da entrega do prémio serão estabelecidos no dia de abertura dos concursos. -----

Requisitos: -----

1. As obras de ficção narrativa e de investigação apresentadas a concurso deverão cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos: A) serem inéditas (entendendo-se como inéditas as obras originais não editadas), e que não foram objeto de prémios em concursos literários ou de

investigação, ou que não foram divulgados por qualquer outra forma; B) serem redigidos em língua portuguesa. -----

2. Não serão admitidas a concurso obras a título póstumo.-----

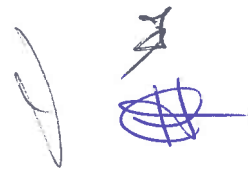
Modos e prazos de apresentação: as obras de ficção narrativa e investigação deverão ser apresentadas a concurso em triplicado, impressas em folhas numeradas, em formato A4, letra tipo Times New Roman, fonte 12, a dois espaços. As obras deverão ser assinadas com pseudónimo, e devem ser encerradas em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto deve ser escrito o nome da obra, bem como o pseudónimo do seu autor. Por sua vez, os invólucros referidos anteriormente são guardados noutra invólucro opaco, fechado e lacrado, e dirigido ao júri dos concursos (literário ou de investigação), indicando a respetiva modalidade, e deverá ser entregue em mão no Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, ou remetido por correio registado com aviso de receção para a mesma morada, dentro dos prazos estabelecidos no aviso de abertura do concurso. Cada concorrente poderá apresentar mais do que uma obra, desde que as remeta separadamente, sob pseudónimos diferentes, observando-se o disposto anteriormente. O incumprimento do disposto nas normas anteriores determinará a eliminação imediata do concorrente.-----

Abertura dos invólucros: inicialmente, o júri do concurso apenas abrirá os invólucros que contêm os originais. Só após a escolha do vencedor e eventuais menções honrosas serão abertos os invólucros com os nomes dos vencedores do prémio e eventuais menções honrosas. Todos os demais permanecerão encerrados e de lacre inviolado.-----

Edição da obra: a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo patrocinará a edição da obra vencedora do Prémio Literário Campos Monteiro, bem como do Prémio de Investigação Santos Júnior. Na respetiva edição deverá figurar, em lugar de destaque, a entidade patrocinadora, em termos a acordar previamente entre a Câmara Municipal, o autor da obra e o editor. Mediante o acordo prévio com o autor e o editor, o calendário de edição e o preço unitário de cada exemplar, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo poderá proceder à aquisição de X exemplares.-----

Disposição final: após o anúncio do vencedor, os outros concorrentes têm o prazo de três meses para levantar os seus originais no Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo. Terminado o prazo referido supra, o Pelouro da Cultura da Câmara pode promover a sua destruição.-----

O porquê da criação destes dois prémios? Primeiro, para homenagear um grande escritor, que no seu tempo era um dos escritores mais lidos, e é Moncorvense, Campos Monteiro. Segundo, por todo o trabalho do Prof. Santos Júnior, e pela dedicação que pôs à causa, e que postumamente também temos o orgulho de ter o seu Fundo, uma forma de algumas teses (algumas de mestrado, outras de doutoramento, outras de investigação), que não saem da



secretária do autor – e muitas vezes só quando é apresentada nalguma faculdade – termos também essa possibilidade, de Moncorvo patrocinar. Ou seja, deixaremos de patrocinar tantas edições de livros como temos feito até agora (como é óbvio), e faremos agora em dois grandes prémios, que serão alternadamente especificados, nomeadamente o Campos Monteiro, já em 2016, e o Santos Júnior, em 2017.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Faça favor deputado António Lopes.-----

-----**O Deputado António Manuel Lopes:** Eu só queria congratular-me com esta iniciativa da Câmara Municipal. Eu já tinha defendido isto numa Assembleia – que não tem nada a ver, obviamente, com o Município de Moncorvo, mas já tinha defendido isto também numa Assembleia da Academia de Letras de Trás-os-Montes, a criação de um prémio, e cheguei a dizer que teríamos, se calhar, de criar um Centro de Estudos Transmontanos. E queria congratular o Sr. Presidente por esta iniciativa.-----

Quería dizer-lhe também que eu integrei o júri de um concurso literário galego (era um pouco específico, de literatura fantástica), e que mais uma vez tive a oportunidade de ver a grandeza do Santos Júnior – e foi-me mostrada correspondência do fundador dessa fundação, que se chama Vicente Risco, e que está sedeadada em Orense. -----

E mais nada, era só este voto de felicitações por esta iniciativa.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr deputado Luís Dias tem a palavra.-----

-----**O Deputado Luís Dias:** Também queria felicitar o Executivo pela implementação destes dois prémios, mas tinha algumas questões. -----

No Prémio de Investigação, o por quê de estar vocacionado para as ciências sociais e humanas, e não para todas as outras ciências. E comparando com o Prémio Literário, em que um dos membros do júri é do Grémio de Vila Real, e outro da Academia das Letras de Bragança, por que é que no de Investigação, apenas nos resumimos ao IPB, e não contemplamos a UTAD; e se o representante do IPB é o Chefe de Departamento das Ciências Sociais, por que não passa a convidar, em vez dessa pessoa, alguém do Conselho Científico, tanto do IPB, como da UTAD.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr deputado Francisco Braz faça favor.-----

-----**O Deputado Francisco Braz:** Ora, quero falar relativamente à apresentação informática. Não o fiz na altura porque acho que sendo um assunto que tem a ver com a atividade, e

embora o Sr. Presidente já o tenha feito, eu não posso deixar de o fazer também. Enaltecer o grande trabalho do Departamento de Informática no desenvolvimento deste site – certamente sob orientação do Executivo – que muito vai contribuir para engrandecer ainda mais a oferta que possamos ter acerca do nosso Município por esse mundo fora, porque é muito importante o desenvolvimento destes sites. Eu falo concretamente na minha Junta de Freguesia, onde também temos e sabemos o quão importante é, e tem funcionado. Muito obrigado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr deputado António Júlio Andrade faça favor.-----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** Eu também me congratulo com a criação desses prémios, mas gostava de saber, Sr. Presidente da Câmara, se nos leu esse regulamento apenas para informação, ou se vai pedir o apoio da Assembleia, ou a votação da Assembleia, porque nesse caso, eu gostaria de ler o Regimento com atenção, porque há muitas questões que ficaram assim. -----

No Prémio de Investigação, eu pergunto se o tema é respeitante a Torre de Moncorvo, ou se é ao distrito, ou se é ao país. Portanto, eu penso que deve ser apenas a respeito de Moncorvo. Já na criação literária, será em moldes diferentes. São assim essas questões. Acerca do sítio do Município, eu também acho bem, e é muito importante. Mas, como muitos sítios que eu vejo por aí, e o norte, e isto, e aquilo, quer dizer, para mim o grande problema é de conteúdos, e não as “flores”. E os conteúdos é que me parece que falham muito. Parece-me que falham muito. Não são apenas as fotografias. Mas, por exemplo, há monumentos que são únicos no nosso concelho, e que não aparecem em sítio nenhum; são praticamente únicos, de projeção nacional, mas que não aparecem em sítio nenhum, tenho dito.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Estamos na época do natal, épocas de prendas, e se nestas o que mais interessa é o conteúdo, é bem certo que um bom embrulho ajuda e desperta a curiosidade. Sendo neste caso o embrulho já de qualidade, é bom tratar do conteúdo e, nesse sentido, desafio todos os Srs. Deputados, sobretudo os Srs. Presidentes de Junta, que têm uma responsabilidade adicional – e eu também me incluo, enquanto Presidente da Assembleia – a enviarem, suponho que diretamente para o serviço de informática, ou para o Sr. Presidente a informação que entenderem relevante. É bom que ajudemos a preencher este belíssimo site com conteúdos. O Sr. Presidente, quer dar alguns esclarecimentos relativamente àquilo que foi colocado?-----

-----**O Presidente da Câmara:** Vou responder às questões que foram levantadas. -----

O porquê das ciências sociais? Porque o Prof. Santos Júnior se dedicava predominantemente às ciências sociais, e não tem lógica que tivéssemos um Fundo do Prof. Santos Júnior e dedicássemos a outras temáticas. Só por isso mesmo. E por isso, na alínea b) se diz, nas modalidades, “uma investigação de temática nordestina” – e aqui respondendo já ao Sr. António Júlio Andrade, Distrito de Bragança. Porque se repararmos, eu ouço toda a gente a falar no Abade de Baçal, mas o Abade de Baçal, o livro n.º 9 do Abade de Baçal é dedicado, em grande parte, a Torre de Moncorvo. Mas, tem outros que são de todo o concelho. Se queremos também implementar-nos culturalmente no Distrito de Bragança, acho que devemos abrir as portas a todos aqueles que queiram fazer um trabalho que possam pôr à consideração do júri. E depois, o júri é soberano: se quiser entregar a quem fizer sobre Torre de Moncorvo, ou sobre outro qualquer. A ideia aqui seria uma temática nordestina – já somos tão poucos, para quê ainda fazermos mais divisões? – em várias áreas das ciências sociais – e aqui, a resposta ao Sr. Deputado Luís João – desde a antropologia, etnologia, arqueologia, monografias – é nessa variante que nós queríamos ter este prémio, basicamente. E daí o irmos convidar – mas este está aberto ainda, obviamente, a discussão – um representante do Instituto Politécnico de Bragança, porque se é cingido ao Distrito de Bragança, não tem lógica ser da UTAD. Já o outro, o Prémio Literário, tem uma abrangência muito maior, e por isso entendemos que deveria ser um representante da Academia de Letras, sediada em Bragança, e outro do Grémio Literário de Vila Real. Mas, é como eu digo, está aberto. Isto foi feito ainda durante o fim-de-semana, para ser repensado – está feito o draft que vos apresento aqui. Por isso é que nas Grandes Opções do Plano e Orçamento irão ver certamente este prémio, e depois não sabiam o que é que tinha a ver com o prémio. É isto. Seguramente, o Prémio Literário Campos Monteiro é em 2016, para comemorarmos também os cento e quarenta anos. Quanto ao site do Município, também é aquilo que nós queremos que seja. E portanto, os Srs. Presidentes de Junta, depois de terem tido esta apresentação, se o quiserem melhorar – por exemplo, já houve a proposta do Sr. Presidente da Assembleia, com as fotografias dos membros das Juntas, que acho muito bem. Por exemplo, eles não apresentaram ali, mas no património, está ali tudo o que é monumento, classificado ou não classificado, pela primeira vez está lá. E vemos descrições sobre, por exemplo, a Igreja da Adeganha (está lá), mas também temos a Capela de Santa Marinha, por exemplo. Tentou colocar-se tudo o que era património relevante de Torre de Moncorvo. Agora, os sítios são evolutivos, e portanto, também depende de nós toda a informação que queiramos depositar naquele site. Mas, eu tenho a certeza que vai ser um site do qual o Concelho de Torre de Moncorvo se vai orgulhar, porque nota-se trabalho, vê-se que houve o objetivo de integrar tudo e todos. Aquele mapa que foi mostrado não se limitou a ter as sedes de freguesia, mas todas as localidades. E podemos clicar nele, e sabemos o que é que existe nessa localidade. E isso é já um passo em frente. Mas mais: tudo

o que é documentos e regulamentos, vai estar nesse site. Vamos ter informação quase na hora, também das atas da Assembleia Municipal. Agora, essa é a parte que nos cumpre a nós e aos serviços; as informações, cumpre muitas das vezes aos Srs. Presidentes de Junta e a associações, e a entidades, umas culturais, outras comissões fabriqueiras, o que quiserem pôr, mas isso depende também de vocês.-----

E penso que respondi às perguntas todas. Estava-me aqui a dizer o Sr. Vice-Presidente que há também lá uma possibilidade, que é de colocar vídeos de promoção das freguesias. Mas, têm de ser as freguesias a fazer chegar, porque há lá um local para as promover.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr deputado António Júlio Andrade, tem a palavra.-----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** Bom, é só para dizer que, afinal de contas, as minhas palavras tinham razão de ser, porque é a respeito do nordeste transmontano, o tema. Eu não sei como é que o Leonardo e eu vamos apresentar Moncorvo no Douro, se o Douro não está integrado. Nós não pertencemos a Trás-os-Montes, mas ao Douro. Portanto, como é que vamos instituir um prémio onde o tema é o nordeste transmontano, e já não é o Douro. É tudo muito incongruente.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Ficou registado o seu ponto. Entendemos muito bem o alcance das suas palavras, que tem a ver com outras guerras, com todo o direito, e toda a substância. -----

Sr. Presidente, para terminar este ponto, eu gostaria só de referir, sensibilizando, e dar os parabéns à Câmara Municipal pelo empenho na cultura. Obviamente que a continuação do projeto Jorge Luís Borges é-me muito caro – eu sou, desde há muito um admirador deste escritor argentino, ou transmontano / argentino – mas quero também saudar a apresentação do “Inverno Mágico”, do meu amigo António Tiza, e sobretudo, a apresentação do livro “General Claudino Pimentel – Glórias e Agruras”, da autoria da Sra. Dra. Adília Fernandes e do Sr. Prof. Adriano Vasco Rodrigues – referindo e salientando a excelente Nota de Abertura, sobretudo a transcrição feita na badana referindo especialmente o último parágrafo, onde pode ler: “Torre de Moncorvo consagrou já o nome do General Claudino, atribuindo-o ao seu espaço mais nobre, o Largo que enquadra a Igreja Matriz, e onde se situa o solar onde nasceu.” Eu acho que esta aposta na cultura é uma aposta certa, porque é uma aposta de futuro. Muito obrigado, Sr. Presidente.-----



-----**O Presidente da Câmara:** Sr. Deputado, eu percebo que tenha alguma dificuldade em situar-se entre o Douro e Trás-os-Montes; se não tem, então está resolvida a questão. E não será por isso que a Câmara – e pode ter a certeza – deixará de apoiar os projetos que nos queira apresentar, de cultura, e sabe que o apoiamos. -----

Essa guerra de pertencermos à CIMDOURO, ou à CIM das Terras de Trás-os-Montes, é uma guerra que eu penso que aqui não terá grande lógica, porque não é por descrever qualquer sítio que esteja no Douro que não podemos considerá-lo também Trás-os-Montes. Aliás, eu sinto-me muito bem na pele de transmontano e a pertencer à CIMDOURO. Não tenho qualquer problema nisso, e sei que o senhor também não terá. E aguardamos pelas suas obras porque, de certeza, vão ter muita relevância, e nomeadamente aquelas sobre o judaísmo, em que não apostamos só em Torre de Moncorvo, não apostamos só em Trás-os-Montes, mas falamos de toda uma diáspora que vai muito além das CIM's, que hoje (como eu costumo dizer) estão delineadas, mas amanhã não sabemos.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. O quadro apresentado retrata a situação financeira a 11 de dezembro de 2015. Não sei se algum dos Srs. Deputados pretende fazer uma intervenção, ou se o Sr. Presidente pretende fazer a sua apresentação. Pedia-lhe que fosse muito breve, para que não nos alonguemos demasiado no tempo gasto em cada ponto da agenda.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Serei muito breve, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade que me dá. Saliento só os resultados que tivemos desde 22 de setembro de 2015 até 11 de dezembro de 2015, em que conseguimos reduzir em cerca de meio milhão de euros (500.000€). Mas, para vos dar conta também desta situação (eu já referi isto ao Sr. Presidente da Assembleia): os pagamentos da Câmara Municipal, contratualizados, são feitos de 15 a 20. E portanto, vou só dar-vos conta disto: onde hoje temos um valor, a 11 de dezembro, de saldo do período, de doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil (12.765.000€), teremos a dia 20 um saldo de doze milhões, duzentos e trinta e cinco (12.235.000€). Ou seja, a diferença entre 22 de setembro até 20 de dezembro – se for a 20 de dezembro – será de um milhão e setenta e oito mil (1.078.000€). Mas, o que conta é a data em que estamos, e portanto, temos aqui uma diferença de quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco (548.575€). E nisto, para vos salientar duas coisas: se repararem, quando foi a votação do Orçamento, os Vereadores do PS votaram contra por várias razões, nomeadamente uma das razões era o Centro de Saúde; a outra razão eram as minas de Torre de Moncorvo. E eu quero-vos dizer que estou muito confortável com essas situações, primeiro porque não dependem diretamente da Câmara. E se votam contra um Orçamento por efeitos colaterais do

Poder Central ou de privados, estamos muito contentes com o rumo que estamos a tomar. E lembrem-se do primeiro – ainda nem era assinado por mim, era um resumo do passivo a 18 de outubro de 2013 (dois anos), foi-vos distribuído também: vinte e três milhões e oitenta e cinco mil euros (23.085.000€), era a dívida do concelho; estamos neste momento em treze milhões, trezentos e catorze (13.314.000€). Quem – como eu disse na minha declaração de voto – não for por má-fé, ou não se importar com o bom nome do Município, não poderá dizer que não estamos a cumprir as metas que traçámos. E nesse campo, dizer-vos uma coisa: o que o Anuário Financeiro revela para o Concelho de Torre de Moncorvo, ao colocar-nos como o quarto Município mais eficaz em eficiência financeira – o quarto; e não foram os serviços da contabilidade da Câmara, é o Anuário Financeiro publicado para este ano, Moncorvo está em quarto lugar – traduz o trabalho, o rigor, e aqui sim, a transparência com que estamos a pôr em ordem as contas do Município.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **apreciou a “Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal e Financeira do Município”**.-----

PONTO 2 — CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS PARA 2016.-----

-----Não houve intervenções neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Uma vez que não há intervenções vamos passar à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deliberou **por unanimidade, ratificar a assunção de encargos para o ano de 2016**, relativamente ao **“Concurso Público para Fornecimento de Energia para as Instalações dos Municípios da CIMDOURO e Afins para 2016”**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



PONTO 3 — GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL.-----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Alves Salema** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS), **Magali Amador** (PS), **José Meneses** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** O Sr. Presidente já começou com este ponto, mas agora é a altura própria. Peço-lhe que continue, então, por favor. Muito obrigado.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Muito obrigado, Sr. Presidente.-----

Para vos dizer o seguinte: fui sensível às críticas que a Assembleia Municipal teceu o ano passado, e com razão, que este é um documento muito técnico, e que muitas vezes, olhando para ele, mesmo aqueles que estão dentro dele têm algumas dificuldades em verificar quais são as opções que a Câmara quer fazer, e como é que está a decorrer a sua própria execução. E por isso, decidimos aligeirar, de alguma forma, para toda a gente perceber quais são as Grandes Opções do Plano. -----

Fizemos, então, uma introdução onde realçamos que em 2013, no terceiro trimestre de 2013 – o primeiro mapa refere-se só ao excesso de endividamento – o Município de Torre de Moncorvo... O limite legal de endividamento, para quem não sabe, é de cerca de catorze milhões de euros (14.000.000€). Quando iniciámos, tirando aqueles compromissos que vocês sabem que não estavam assumidos, e os não cabimentos, que iam para lá de um milhão de euros (1.000.000€), tirando isso, tínhamos um excesso de endividamento de cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil euros (5.144.000€) – ou seja, para além dos catorze milhões (14.000.000€). Neste momento – e este ainda é o terceiro trimestre de 2015 – já não é aquele valor. Eu ainda não tenho, porque aquilo são dados fornecidos pela DGAL, estou convencido que já não é aquele valor, mas estávamos a quinhentos e catorze mil euros (514.000€) de podermos estar dentro do limite legal de endividamento – ou seja, dentro dos catorze milhões (14.000.000€). E eu digo que não será aquele valor porque nas contas que vos apresentámos o saldo do período estará nos doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil euros (12.765.000€). -----

Portanto, como eu dizia, aquilo não é ilusão de ótica, o que apresentamos, aquele gráfico; os primeiros três Algarismos, efetivamente, são iguais, só que um era para cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil (5.144.000€), e agora são quinhentos e catorze mil (514.000€). Isto vai permitir ao Município algumas coisas, nomeadamente a sua independência em termos de

funcionalidade, que neste momento não temos – nós agora precisamos de pedir autorização para tudo e mais alguma coisa, não podemos contratar pessoal, como vocês sabem.-----

O segundo mapa é para terem uma noção que, neste momento, aos fornecedores estamos a pagar a vinte e seis dias, e deixámos aquele valor superior aos cem dias – cento e trinta e sete, cento e quarenta e três. Eu sei que alguns por vezes não recebem aos vinte e seis dias, mas também sei que alguns recebem a oito dias. Portanto, agora temos algumas situações que é necessário sempre também equilibrarmos. Mas, a Praça de Moncorvo, tentamos tê-la sempre mais ou menos equilibrada.-----

Depois, temos um mapa para vos dizer já qual é a previsão dos encargos – ali só temos médio e longo prazo. Como sabem, este Executivo ainda não fez nenhum empréstimo de médio a longo prazo; temos feito os chamados empréstimos de tesouraria, que são empréstimos que terminam num ano – e atenção que não é num ano civil; é no ano que são contraídos (podemos só contrair em junho de 2016, que temos que o pagar na mesma até 31 de dezembro de 2016). Por isso é que na situação financeira, no dia 20, estes trezentos e cinquenta mil (350.000€) que aqui ainda estão em curto prazo, já não estarão, porque são pagos a 20 de dezembro. E portanto, podem ver os encargos mensais que o Município tem (pusemos por cores) – é ainda uma fatia muito grande, e que temos que suportar todos os meses. E depois, o ranking global que foi agora publicado pelo Anuário Financeiro, sobre a eficiência financeira do exercício.-----

Depois, tivemos aqui uma série de áreas onde foi feito um forte investimento: o Balcão Único, o Espaço do Cidadão, a promoção da economia local e turismo, a cultura e animação – ou seja, uma série de situações que aqui se podem ver. -----

E depois, entramos no Plano das Atividades Municipais (PAM), onde está, por rubricas e por verbas, o que é que vai ser gasto. E depois, temos verbas – algumas delas, por exemplo, dizer-vos só aqui: na habitação, serviços coletivos, ordenamento do território, reabilitação urbana e rural, por exemplo, que é um dos itens que está, a verba inscrita para os caudais na estação de tratamento de águas residuais, o que temos que pagar às Águas do Norte são quatrocentos mil euros (400.000€). Por isso, quando virem volumes muito elevados, é aquilo que se prevê já gastar. -----

Mas, deixámos uma situação, que é a situação de indefinição em que estamos agora. Ainda não temos Orçamento de Estado para 2016, não sabemos qual vai ser o limite do endividamento, não sabemos qual vai ser o montante das transferências para o Município de Torre de Moncorvo, e não sabemos que candidaturas é que podem estar aprovadas. E vou dar-vos este exemplo, um exemplo muito concreto, o ciclo urbano da água: o ciclo urbano da água é um programa que se chama 16/21; é na candidatura do 2020, mas chama-se 16/21, porque após ser aprovado pela Assembleia Municipal, temos quatro anos para o implementar

no Município. É o programa mais ambicioso deste Executivo, são cerca de dois milhões de euros (2.000.000€) numa primeira fase, para recuperação em todo o espaço concelhio do tratamento de saneamentos e águas. -----

Quando elaborámos esta candidatura, o anterior Ministro tinha chegado a um consenso com os Municípios, que os territórios de baixa densidade – nos quais nós nos inserimos (você sabem que eu não gosto destas palavras, eu chamo-lhe sempre “de alta intensidade”, e não “de baixa densidade”) – tinham uma capitação majorada; ou seja, em vez de irmos a oitenta e cinco por cento (85%) íamos a noventa e cinco (95%), sendo retirados dez por cento (10%) aos Municípios do litoral. Estava aprovado assim, e as candidaturas foram feitas assim. Entretanto, o atual Ministro deu uma entrevista no Jornal de Notícias sobre toda a problemática das águas, e disse uma coisa: “Quem me foi buscar sabia qual era a minha opinião, sabia que eu era contra esta resolução, e portanto, vou manter-me contra.” Mas depois, o mais grave é que não foi preciso ser o Ministro a dizê-lo; foi que os Municípios – e aqui já não entra política nenhuma – foram os Municípios do litoral que, junto do ANMP, fizeram pressão (nomeadamente Porto e Lisboa) e a ANMP não aceitou a solução dos noventa e cinco por cento (95%) para os Municípios de baixa densidade, e fez com que esta candidatura não fosse sufragada pelo elemento do Governo. Ou seja, neste momento, não temos a candidatura. Temo-la nos Municípios todos, porque todos tinham que a imputar a um Orçamento, mas não a temos politicamente agora. E a culpa não é de qualquer Governo; a culpa é de nós todos, dos autarcas, porque os do litoral acham que dar dez por cento (10%) a mais em Moncorvo – por exemplo, em Lisboa, não significa um prédio de vinte andares. É só para vocês terem esta noção. Mas, pronto. Este foi o boicote que foi feito, e neste momento temos uma candidatura prestes a arrancar em que o que nós estávamos a contar, noventa e cinco por cento (95%), veio para oitenta e cinco (85%). E temos, então, estas funções sociais.-----

Também dizer-vos uma coisa: este sucesso que tivemos em termos da situação financeira do Município deve-se muito à capacidade que tivemos de ir buscar fundos. E o ano passado, numa comparação de 2010 até agora, foi o ano em que se conseguiu mais dinheiro proveniente do Estado – foram mais de sete milhões de euros (7.000.000€). E foi também com esse dinheiro, aplicado em algumas situações, e noutro para corrigir a dívida, que conseguimos entrar neste caudal de sucesso financeiro.-----

E portanto, resumindo, este é um Orçamento realista. Baixámos dois milhões de euros (2.000.000€) no Orçamento do ano passado – dos dezoito (18.000.000€) passámos para dezasseis milhões (16.000.000€) – e estão contempladas todas as grandes áreas, sendo certo que podem fazer uma crítica – e eu, essa dou-vos de barato já – que é: os anteriores Orçamentos apresentados por este Executivo estavam mais fragmentados, ou seja, havia um “chapéu”, e depois havia várias rubricas. Este tem um grande “chapéu”, e menos rubricas, por

esta razão: é que assim conseguimos estar aptos, com dinheiro em Orçamento, para as candidaturas que surgirem. Como ainda não sabemos quais são, temos um grande “chapéu” pelas linhas do Portugal 2020, em todas as diversas fases, desde serviços primários aos terciários, mas com um grande volume. Eu peço-vos que tenham isto em atenção, porque é a forma de conseguirmos, de alguma forma, concorrer a essas candidaturas.-----

Muito obrigado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado Alves Salema, faça favor.-----

-----**O Deputado António Alves Salema:** Portanto, temos aqui vários documentos, Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, propostos à discussão. Eu fiz uma leitura dos vários documentos, e li melhor as Grandes Opções do Plano e Orçamento – como é óbvio, são dois documentos que dizem respeito a 2016. -----

E eu penso o seguinte: apreciados os documentos, nomeadamente das Grandes Opções do Plano e Orçamento, observamos de um lado a Oposição a dizer que se aposta pouco em áreas prioritárias, como no desenvolvimento económico e social do concelho, que cria condições para o investimento, emprego de qualidade e fixação dos nossos jovens. O Conselho Municipal de Juventude é ignorado nas GOP e Orçamento, bem como a saúde, a Foz do Sabor, etc.-----

A maioria, pela voz do Sr. Presidente, contra-ataca, dizendo que não tem sido possível implementar o seu programa, que apresentaram ao eleitorado, devido ao forte endividamento que encontraram na autarquia, e que se torna necessário aplicar um programa de contenção de despesa para saldar as finanças e relançar a confiança junto das instituições, dos fornecedores e do comércio local. -----

Sendo estes dois documentos elaborados de acordo com as possíveis receitas disponíveis, não podemos esquecer que é nos tempos difíceis que há toda a necessidade de um trabalho de planeamento, com as opções mais acertadas para o desenvolvimento do concelho, e em prol das nossas populações. É certo que qualquer autarquia só poderá executar o seu programa se tiver a sua dívida controlada; isso é inegável. Apesar dos grandes constrangimentos de ordem financeira, não podemos relegar esse passado, porque o concelho ficou com todas as infraestruturas necessárias para se viver com alguma dignidade presentemente. É certo que houve muita coisa boa; também reconheço que houve outras menos boas, nomeadamente a financeira. Mas, qual foi a autarquia neste país, que investiu fortemente para aproveitar os fundos comunitários, e que não deixou dívida? -----

É muito importante olhar para o futuro com um pensamento de curto, médio e longo prazo. O Quadro de Apoio Comunitário 2015-2020 terá de ser acompanhado com um planeamento e com a necessária visão de desenvolvimento. Por isso, é urgente lançarmos as bases de um programa que defina prioridades para um período que ultrapasse o presente mandato, e coloque o nosso concelho no lugar que merece a nível regional. -----

Apesar das minhas convicções do que deve ser a política autárquica – e por vezes discordo de algumas posições políticas desta maioria – não posso deixar de afirmar que a casa deve estar arrumada o mais depressa possível para se olhar o futuro. E nestas circunstâncias, eu vou dar o voto favorável aos documentos agora apresentados.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr. Deputado Luís Dias, faça favor.-----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Eu gostava de congratular o Executivo pelas suas finanças, o que vai permitir ao Município uma autonomia a nível de decisão. -----

Nestes documentos, podemos ver que a parte social, em altura de crise como nós estamos – e Moncorvo, que depois da construção da barragem, poderá entrar em situações alarmantes – foi contemplada, é uma boa verba para a parte social. -----

E também gostava de frisar a parte da promoção do próprio Município, ou seja, a marca “Moncorvo” parece estar a ser dinamizada. São estes os pontos que gostava de salientar.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr^a. Deputada Magali Amador, faça favor.-----

-----**A Deputada Magali Amador:** Eu gostava de saber qual foi a deliberação da Câmara Municipal relativamente aos vários pontos, porque aqui apenas atesta que foi aprovado por maioria (com três votos a favor e dois contra), relativamente ao Ponto 1 e Ponto 2, e o mesmo documento é omissivo relativamente ao restante.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sra. Deputada. Eu imagino que, pelo menos em termos de Assembleia, como é um ponto único, provavelmente foi votado em conjunto. Mas, é muito pertinente a sua questão, e eu peço ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer este ponto, por favor.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Sra. Deputada, efetivamente, só pode ter sido por lapso da certidão, porque o que vem à Assembleia é o que é aprovado, e foi votado. Presumo que em vez dos quatro pontos, vêm só dois pontos, com tudo integrado. É isso, não é? É isso. Ou seja,

o Ponto 1 traz vários pontos dentro, correto? E o Ponto 2 traz o Mapa de Pessoal. Ou seja, as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, é o Ponto 1. Há dois pontos.-----

-----**O Presidente de Mesa:** A certidão que eu aqui tenho diz: "Aprovação do Orçamento para 2016, Grandes Opções do Plano para 2016, Orçamento para 2016, Plano Plurianual de Investimentos para 2016, Plano de Atividades Municipais para 2016, e Mapa de Pessoal". E portanto, foi isto que foi efetivamente a Reunião de Câmara.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Exatamente, é o que eu estou a dizer: no Ponto 1 vem tudo exceto o Mapa de Pessoal, que vem no Ponto 2. A Sra. Deputada pergunta por que é que só há dois pontos. No Ponto 1 vem o Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais; e no Ponto 2 vem o Mapa de Pessoal. Pois, mas é assim que tem vindo, e é assim que tem sido referido. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Reunião de Câmara Municipal, com três votos a favor e dois contra. Isto é correto, Sr. Presidente? Muito bem, é isso que está em discussão na Assembleia, e portanto, é isso que vamos propor agora à votação. -----
Suponho que não há mais intervenções. O Sr. Deputado Salema só fala depois de si, porque será a segunda ronda. -----

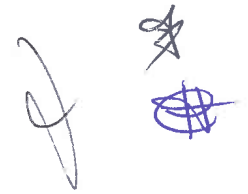
-----**O Presidente da Câmara:** É que, se calhar, não perdíamos tempo, Sr. Presidente.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito bem. É um esclarecimento, Sr. Deputado?-----

-----**O Deputado António Alves Salema:** A Magali não deixa de ter alguma razão, porque as Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais são quatro documentos que têm que ser votados separadamente, lógico.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Sr. Presidente, faça favor.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Eu acho que aqui o grande lapso nesta certidão trata-se de que os Srs. Vereadores do PS – porque isto é uma transcrição – só dizem "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016". Eu entendo que o voto contra é para todos, mas efetivamente, como entregaram a declaração de voto – porque isto é por escrito – é só "Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016". Mas, eu concordo com o que o Sr. Deputado Salema disse, é



óbvio que muito trabalho foi feito (eu, aliás, disse isso). Na parte do saneamento e água, estamos, passados quarenta anos (quase), ou trinta anos, a iniciar o que nos anos oitenta foi feito, estamos novamente com obrigação de mudar muitas das canalizações que temos, algumas ainda em fibrocimento, uma série de coisas, mas que vamos ter também neste Plano agora, no Portugal 2020, que até agora não houve nada. E esse foi um trabalho de que não nos podemos esquecer. Agora, isso foi feito nos anos oitenta e noventa, e agora temos que o fazer. -----

Quando o Sr. Deputado diz assim: "Diga-me um Município que tenha ido às grandes candidaturas, e que não tenha dívida", eu lembrei-me logo aqui de três: Mogadouro, por exemplo, com saldo positivo de cinco milhões de euros (5.000.000€); Vila Flor, com dois milhões e meio de euros (2.500.000€); Bragança – e têm obra feita – para não dar outros exemplos, para não entrar já em Vimioso, ou outros exemplos. -----

Mas aqui, como muito bem disse, é preciso olhar para o futuro, e o futuro é aquilo que nós queremos que seja, nós aqui todos. E neste momento, neste Orçamento, o que é que vai ser o nosso futuro? Vai ser o que os anteriores Executivos fizeram na década de oitenta e inícios de noventa: saneamento e água, é uma grande prioridade, e vai ser aquele trabalho que não é visível. Agora, o que é que não vai ser o nosso futuro? É fazer empreendimentos megalómanos onde não temos possibilidade de os fazer, e por isso deixámos cair o Centro de Artes e Eventos, oito milhões de euros (8.000.000€). Não é possível fazê-lo. -----

Agora, o que é necessário neste Executivo fazer? É tratar dos problemas das pessoas. E muitas vezes, mais do que uma rotunda, é importante ver se a canalização está bem feita para aquele bairro, se faltam meia dúzia de paralelos para a pessoa entrar e não ter que andar com os pés na lama; saber, por exemplo, naquele Bairro do Santo Cristo – que há quarenta anos foi um baluarte para qualquer concelho nacional, que foi ter a capacidade de meter pessoas, muitas delas que vinham das Ex-colónias, e que tiveram habitação digna, mas passaram quarenta anos, temos que ir reabilitar novamente, temos que lhe dar novamente dignidade. E estamos nestes tempos: nos tempos de não fazer obras faraónicas, mas fazer obras que decididamente resolvam problemas dos municípios. Esta é a grande prioridade. -----

Mas, o Sr. Deputado falou também sobre o sentido de voto dos Vereadores do PS. Mas, vamos ver: falta de estratégia política em áreas prioritárias, como o desenvolvimento económico e social do concelho, que crie condições para o investimento, mas depois criticam duas situações, que é as minas de ferro. Nas minas de ferro, o Município não pode fazer mais do que abrir portas, como fez. As minas de ferro, quando nós entrámos, ninguém acreditava nelas, estavam completamente paradas. O Conselho Económico e Social teve uma palavra sobre as minas de ferro; foi o Município de Torre de Moncorvo que levou as minas de ferro ao Parlamento Europeu; foi o Município de Torre de Moncorvo que pediu uma conferência de

serviços com todos os Ministérios; foi isso que desbloqueou, a APA, ICNF, todos juntos. Aliás, o mandatário para o Distrito de Bragança do PS foi o primeiro, nos órgãos de comunicação social, a dizer que o sucesso que foi alcançado com a viabilização das minas de ferro de Torre de Moncorvo deveu-se fortemente também ao que o Município fez, ao abrir portas. E eu espero que agora consigamos continuar a abrir portas para um grande projeto, que não é de Moncorvo; é um projeto nacional. É um projeto nacional, são zero vírgula dois por cento (0,2%) do PIB nacional que representa. Portanto, é um projeto nacional. Agora, nós não podemos fazer mais do que isto. -----

Tal como outra das questões, o que não temos feito face à degradação dos cuidados primários de saúde. Os cuidados primários de saúde, eu acabei de vos dizer, eu tive a reunião com a Administração Regional de Saúde e com a Unidade Local de Saúde naquilo que foi possível. Mas, não somos nós que investimos. Mas, mesmo assim, mantivemos a possibilidade de um clínico que queira vir para aqui ter uma casa gratuita. Mantivemos isso. Portanto, o que o Município pode fazer, faz; não podemos é ter a perspetiva de ir mais além do que aquilo que são as nossas responsabilidades, e também as nossas possibilidades.-----

Agora, o Conselho de Juventude? O Conselho de Juventude está criado, demos a hipótese, para não virem aqui à Assembleia Municipal recorrentemente, de poderem ir tomar posse lá em baixo, ao Coordenador Técnico – não sei se alguém foi, também não tenho essa nota. Ainda ninguém foi, apesar de toda a gente notificada. Eu espero ainda reunir este ano, mas quando reunir, já sei que na primeira reunião vou ser contestado, porque não estão todos presentes. Mas, o Conselho Municipal de Juventude tem que estar aqui num Orçamento da Assembleia? Então, o Conselho Municipal de Juventude tem a sua funcionalidade própria, como tem o Conselho de Educação, ou o Conselho de Segurança. Onde é que tem que estar aqui? É uma coisa que não dá para perceber. -----

E depois, a Foz do Sabor, como zona de grande potencial turístico, não é devidamente contemplada no Orçamento? Eu quero recordar que a Foz do Sabor era recorrentemente vista nos Planos e no Orçamento com obras que muitas vezes ninguém via, mas aparecia lá sempre. Não era só a Foz, era a Corredoura também – muitos dos que aqui estão devem-se recordar, passeios feitos três vezes na Corredoura, iluminações quatro vezes na Foz. Isso, nós não fazemos. Agora, alguém tem dúvidas da qualidade que tem hoje a Foz, com o que tinha antes? Da quantidade de pessoas que procura a Foz do Sabor hoje? Mas, mesmo assim, nota-se que não houve uma devida leitura das Grandes Opções do Plano, porque uma das questões que está lá é refazer toda a iluminação da Foz, e que vai ser concretizada até março, se não houver atrasos em quem vende as luminárias. Mesmo assim, não tiveram essa capacidade de ver. Portanto, eu disse, e continuo a dizer, que estou muito à vontade com o que serviu de

base ao voto contra: metade, não são da competência da Câmara; e as outras, as outras nem comento. -----

Agora, o que aqui temos hoje não é um Orçamento de trinta milhões de euros (30.000.000€), nem de vinte e oito (28.000.000€), como aqui apareciam; é um Orçamento que tem que ser cumprido escrupulosamente, com o que ali subscrevemos, porque não vai haver margens para andarmos a ziguezaguear. A única margem que há é no “chapéu” que temos para o Município, de conseguirmos fazer candidaturas, porque só assim é que vamos lá.-----

E para terminar, dizer-vos o seguinte: à conta de estarmos como estamos, e de estarmos a pôr as contas em dia, dos oitenta e nove Municípios do norte, seis foram “agraciados” (entre aspas) com a possibilidade de fazer obras em escolas, e Torre de Moncorvo entrou nesses seis, com dois milhões e meio de euros (2.500.000€). E por uma razão muito simples: porque é necessário andar com a obra, e com dinheiros e fundos disponíveis dos Municípios – e por aqueles gráficos que nós temos ali, que são da DGAL – e como nós atingimos o quarto grau em termos de eficiência, fomos um dos que entrámos. É bom termos isto em conta, porque às vezes esquecemo-nos que tendo as contas em dia, conseguimos ter outros resultados fora do concelho. Muito obrigado.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado Luís João.-----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Eu queria complementar a minha intervenção de há bocado, e também colocar algumas questões que ficaram no ar, e que me surgiram desta última intervenção do Sr. Presidente.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Não podemos entrar em recorrência. Pode deixá-las em aberto, e depois, se houver oportunidade, o Sr. Presidente responderá.-----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Para completar o que eu disse, na parte das finanças, falei só da autonomia de decisão; como está provado pelas últimas palavras do Sr. Presidente, a oportunidade também vem de boas finanças. -----

A nível de promoção, queria frisar a Feira Medieval. A Feira Medieval tem levado o nome de Moncorvo para a dimensão nacional. Não vi nenhuma rubrica de Feira Medieval em específico, mas acho que o Executivo deve continuar com ela – é uma questão.-----

A nível do Posto Móvel, que tem um bom eco por parte da população Moncorvense, do Posto Móvel – ou seja, o Município está a fazer pela saúde dos seus cidadãos.-----



Sobre os LED's, falou-se aqui que o Município de Moncorvo iria-se preocupar com a melhoria da parte de gastos ambientais, e eu gostava de saber se esse projeto sempre é para andar para a frente, como é que está, qual é o ponto de situação desse projeto.-----

E também vi que este Município está-se a preocupar com os passeios, com os passeios da sede do concelho. Todos os munícipes, especialmente os que habitam em Moncorvo, têm-me dado muito bons feedbacks dessa obra, que também gostava de perguntar se é para continuar com essa obra.-----

E por último, ficou-me uma dúvida: o Sr. Presidente falou do projeto das minas como um projeto nacional; eu gostava de saber se já está classificado, ou não, como PIN, ou seja, Projeto de Interesse Nacional.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Meneses.-----

-----**O Deputado José Meneses:** Não descurando a parte da eficiência, da eficácia e transparência do Município de Alfândega da Fé, eu também só gostaria de colocar uma pergunta ao Executivo: se tem conhecimento – se nós estamos em quarto lugar na eficácia financeira, em que lugar é que está Alfândega da Fé.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria**, com 23 votos a favor e 3 abstenções dos deputados (*Magali Isabel Sebastião Amador (PS)*, *António Júlio Andrade (PS)* e *Ademar Augusto Alves (PS)*) **aprovar** as “- **Grandes Opções do Plano para 2016; - Orçamento; - Plano Plurianual de Investimentos; - Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal**”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Houve duas intervenções, Sr. Deputado. Desculpe, houve a intervenção inicial, e houve a intervenção seguinte, de resposta. É assim que diz o Regimento. Com certeza que se tivermos tempo, o Sr. Presidente poderá, na sua intervenção, referir-se àquilo que foi colocado. O Regimento diz que a primeira intervenção é para colocar questões e dúvidas, e o Sr. Presidente tem uma segunda oportunidade para responder, e depois há comentários a essa intervenção.-----

PONTO 4 — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO BAIXO SABOR.--

----- Não houve intervenções.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Relativamente a este documento, fui crítico na Assembleia anterior, e obviamente, hoje tenho de elogiar. É um documento que está muito bem feito, muito bem escrito; e estamos aqui a falar de transparência, acho que é um documento que apela à transparência, que demonstra transparência. E eu acho que, efetivamente, a transparência tem de ser timbre da atividade municipal, mesmo nos casos (como este) em que o próprio dinheiro que vem essencialmente para o Fundo desta Agência de Desenvolvimento é dinheiro privado.--

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 13 de agosto, deliberou **por maioria**, com 25 votos a favor e 1 abstenção (do deputado Ademar Augusto Alves (PS)) **aprovar** o “**Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor**”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

PONTO 5 — DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ), EM SUBSTITUIÇÃO DO DEPUTADO ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL.-----

-----Não houve intervenções.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Eu tenho aqui uma proposta que entrou:-----

-----**Proposta**-----

“*Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, -----
Os Grupos Municipais do PPD/PSD e do CDS-PP, com assento nesta Assembleia, vêm pela presente propor como representante da Assembleia Municipal para integrar a CPCJ, em substituição de Adalberto Manuel Cordeiro Covas Miguel, a munícipe Maria do Amparo Vinagre.*”-----



Sendo uma votação de pessoas, terá de se fazer por voto secreto.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo da disposição na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, deliberou **por escrutínio secreto, eleger Maria do Amparo Vinagre** como **“Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)”**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Antes de entrarmos no Ponto n.º 6 (Derrama), eu ia propor um pequeno intervalo de cinco minutos. Pedia aos Srs. Líderes Parlamentares que falassem, se entendessem, sobre a proposta, e que depois poderá vir de novo à Assembleia. Muito obrigado a todos. -----

A moção que foi apresentada no início desta reunião de Assembleia tem uma alteração, nomeadamente no Ponto 1, em que diz: *“Não aceitamos esta inércia dos responsáveis”*, foi acrescentado o seguinte texto: *“... nomeadamente ULS – Nordeste, ARS – Norte e Ministério da Saúde”*.-----

Vamos então novamente proceder à votação agora com a alteração referida anteriormente.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **por unanimidade, aprovar a proposta com as alterações introduzidas**.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Esta votação anula a anterior, e o texto deve ser ajustado. Portanto, é *“ULS – Nordeste, ARS – Norte e Ministério da Saúde”*.-----

PONTO 6 — DERRAMA.

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Alves Salema (PS)** e **Luís João Fernandes Dias (Coligação PSD/CDS)**.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Peço ao Sr. Presidente que nos faça uma intervenção, porque isto, de impostos, é sempre muito complicado.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Sr. Presidente, muito obrigado.-----
Como fiquei também de responder às questões que me foram levantadas, se V. Exa. me permite, leria aqui, para todos os deputados terem conhecimento, e depois entregaria, para V. Exa. fazer chegar ao município.-----

*“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo,-----
Em resposta às questões levantadas pelo município Paulo André Madureira Jaloto,
relativamente à Derrama: -----*

O Executivo, eleito a 16 de outubro de 2013, em face da situação financeira da autarquia, e com o objetivo de a recuperar financeiramente, e do compromisso assumido pelo Executivo anterior, aquando da contratação do empréstimo de saneamento financeiro junto do Tribunal de Contas, foi obrigado a utilizar um importante instrumento financeiro para as autarquias que é a receita do lançamento de uma Derrama. -----

O Sr. Paulo André Madureira Jaloto, em reunião da Assembleia Municipal realizada no dia 27.04.2015, no período de intervenção do público, procedeu à leitura de uma exposição sobre o lançamento da Derrama. À exposição anexou o ofício circular n.º 20175/2015 da Autoridade Tributária e Aduaneira, no qual constam os Municípios que lançaram a Derrama; dois artigos do Jornal de Negócios. Fez a sua análise ao ofício circular da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente às isenções constantes, e no mesmo refere: -----

“Não bastando isto, ao invés de copiar pelo menos o que de positivo tem esta taxa em termos de isenções, vem optar por isentar uma série de CAE’s, que mais não é aquilo que penso mas não digo”. E colocou as seguintes questões: qual o motivo que levou a implementar tal medida? Que estudo ou levantamento se fez sobre a implementação desta medida? Quais os objetivos da medida? Quais os valores que estão em causa, receita esperada e a finalidade desta receita? Quantas empresas são visadas? O por quê de não seguir o exemplo das isenções para os CAE’s que a maioria dos congéneres decidiu (471, 479, 561 e 563)? Quais as empresas que estão abrangidas pelo CAE que o Município isenta, seus proprietários, motivos de isenção, postos de trabalho criados pelas mesmas nos últimos dois anos, criação de valor líquido por existir tal isenção? Qual o verdadeiro conhecimento que esta Assembleia teve e tem sobre este assunto? Sabe porventura esta Assembleia quais as empresas que ficam isentas desta medida e o por quê desta isenção, e as verdadeiras razões que levam o Executivo Camarário a isentar estas e não outras empresas? -----

Em face das questões colocadas, e que acabei de ler, informo o seguinte: -----

Qual o motivo que levou a implementar tal medida: o motivo que levou o Executivo a propor o lançamento da Derrama, e a Assembleia Municipal a aprovar, foi o saneamento financeiro das contas do Município e a obrigação assumida pelo anterior Executivo, aquando da contratação do empréstimo de saneamento financeiro junto do Tribunal de Contas (se bem se recordam, esta era uma das questões levantadas pelo Revisor Oficial de Contas). -----

Que estudo ou levantamento se fez sobre a implementação desta medida? Quando a Câmara Municipal decidiu lançar a Derrama, tinha conhecimento da informação que a Autoridade Tributária e Financeira colocou no site referente ao ano de 2013, que descrevemos: -----

No concelho havia quarenta empresas sem anexo A, com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€), e com um lucro tributável de um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e um euros, e três cêntimos (1.872.161,03€). Sessenta e oito empresas sem anexo A, com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros (150.000€), e com um lucro tributável de um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta ponto oitenta (1.484.540,80€). E em 2014, existiam no concelho quarenta e sete empresas sem anexo A, com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€), e com um lucro tributável de dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis ponto dez cêntimos (2.647.566,10€); sessenta e sete empresas sem anexo A, com um volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros (150.000€), e com um lucro tributável de setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sete ponto noventa e nove cêntimos (759.807,99€); sete empresas com anexo A, com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€), e com um lucro tributável de três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e onze euros, e dezoito cêntimos (3.951.511,18€). -----

Se o munícipe tivesse lido com atenção um dos artigos que anexou à sua exposição, teria verificado que no artigo é referido que a Derrama é um importante instrumento financeiro para as autarquias, já que é uma receita exclusivamente municipal; mas, apenas será eficaz se as empresas tiverem lucro tributável, o que frequentemente não acontece. E neste caso, não produz o efeito de incentivo para a empresa, nem a receita para o Município. Com base na informação disponibilizada pela Autoridade Tributária, a Câmara deliberou lançar a Derrama.---

Quais os objetivos da medida: os objetivos da medida foram, e são, aumentar a receita da autarquia para conseguir o equilíbrio financeiro. -----

Quais os valores que estão em causa, receita esperada e finalidade desta receita: no momento do lançamento da Derrama, não há valores em causa, isto porque ninguém pode garantir ao Município o desempenho das empresas, porque só cai sobre o volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000€), e nesse, depois só sobre o lucro tributável, e ninguém sabe se vai haver, ou não. -----

Quantas empresas são visadas: as empresas visadas, segundo a informação prestada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, seriam quarenta empresas.-----

O porquê de não seguir o exemplo das isenções para os CAE que a maioria das congéneres decidiu (471, 479, 561 e 563): pelo simples facto de o Município não poder seguir CAE's das empresas que refere, uma vez que V. Exa. está a referir-se a CAE's de empresas que constam de uma circular da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 16 de março de 2015, e a Câmara Municipal deliberou o lançamento da Derrama em 29 de agosto de 2014 (ou seja, depois da minha filha casada, é fácil arranjar pretendentes).-----

Quais as empresas que estão abrangidas pelos CAE que o Município isenta, seus proprietários, motivos de isenção, postos de trabalho criados pelas mesmas nos últimos dois anos, criação de valor líquido para existir tal isenção: a Câmara Municipal não sabia, nem sabe, através das CAE's, quais são as empresas, quais os seus proprietários, e muito menos se vão ter lucros ou prejuízos.-----

Quanto ao verdadeiro conhecimento que a Assembleia teve e tem sobre este assunto (aqui meto-me um bocadinho em seara alheia, porque devia ser a Assembleia a responder): relativamente a esta questão, qual o verdadeiro conhecimento que esta Assembleia teve e tem sobre o assunto, no seu entendimento, os membros da Assembleia não sabem o que é a Derrama. Esta questão mais não é do que um verdadeiro insulto a qualquer cidadão do concelho em geral, e em particular aos deputados legitimamente eleitos. -----

Sabe porventura esta Assembleia o que votou? A Assembleia Municipal sabe o que votou, e sabia o número de empresas que poderiam ser abrangidas; não sabia, nem sabe, se alguma beneficiou das isenções, como o Executivo não sabe. -----

Sabe esta Assembleia quais as empresas que ficam isentas desta medida, o porquê desta isenção, e as verdadeiras razões que levam o Executivo Camarário a isentar estas e não outras empresas? A Assembleia Municipal não sabe quais as empresas que beneficiaram, ou não, de medidas tomadas, isto porque a Autoridade Tributária e Aduaneira não facultava essa informação. -----

Relativamente às razões que levaram a Câmara a isentar algumas CAE's e não empresas numa eventual Derrama, basta analisar as CAE's: 812 – Extração; 1041 – Produção; 1071 – Panificação; 1101 – Indústria; 3101 – Fabricação; 3102 – Fabricação; 3109 – Fabricação. Antes de fazer a exposição, se tem consultado um dicionário, teria verificado que: “extração” – ato ou efeito de extrair; “produção” – ato ou efeito de produzir; “panificação” – transformação de farinha em pão; “indústria” – habilidade para fazer alguma coisa; “fabricação” – ato e efeito, ou processo de fabricar (Dicionário da Porto Editora, 6.ª Edição). Tinha constatado que a Câmara Municipal não previu beneficiar ninguém em particular, mas atividades produtivas, com produtos de grande qualidade produzidos por algumas das empresas do concelho. -----

Mas, analisando aquelas que V. Exa. refere, e com alguma ênfase, e voltando ao dicionário: “comércio” – escombro, tráfico, permutação; nenhuma delas se dedica a produzir, transformar, fabricar ou extrair. Segundo o ofício que anexou à exposição da Autoridade Tributária e Aduaneira, os três concelhos que isentaram da Derrama as empresas com o grupo 471 foram Coimbra, Lisboa e Mafra, mas Coimbra e Mafra excetuaram a CAE 47111, que é precisamente a do ramo a que V. Exa. se dedica. Como pode verificar, só no Concelho de Lisboa foi excecionado o CAE 47111 até um milhão de euros (1.000.000€) – percebemos porquê.-----

Continuando a analisar a circular da Autoridade Tributária e Aduaneira, verificamos que: no Distrito de Bragança, dos doze concelhos, Bragança, Carrazeda, Macedo, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais não lançaram Derrama; apenas a lançaram aqueles que estão sujeitos a um PAEL ou que estão sujeitos a um saneamento financeiro (Alfândega da Fé, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro e Torre de Moncorvo). Com a taxa de um vírgula cinco por cento (1,5%), só Torre de Moncorvo excecionou os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros (150.000€), e com volume superior, os dos ramos de negócios correspondentes às CAE's 812, 1041, 1071, 1102, 3101, 3102 e 3109. Alfândega da Fé e Freixo de Espada à Cinta aplicaram a taxa de um vírgula cinco por cento (1,5%) e não isentaram ninguém, desde o zero até ao milhão. Miranda do Douro, com a taxa de um vírgula cinco por cento (1,5%) aos sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse os cento e cinquenta mil (150.000€), e aplicou a taxa reduzida de zero vírgula zero um (0,01%) aos sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os cento e cinquenta mil (150.000€)” – Município que, segundo o munícipe, se bem se recordam, devíamos copiar, ou seja, não isentávamos ninguém.-----

Depois, dou aqui uma série de exemplos, desde o Distrito de Beja ao Distrito de Setúbal, e uma série deles que depois vocês podem também ter acesso.-----

“Do exposto, podem constatar a leitura que o munícipe fez da circular da Autoridade Tributária e Aduaneira, mas não posso deixar de referir que não sabemos qual o volume de negócios da sua empresa, e se, de facto, pagou imposto da Derrama, e quanto. Como sabe, a competência no âmbito do desenvolvimento económico é da Câmara e da Assembleia Municipal, e deixo-lhe um leque de atividades que pode desenvolver, as quais são apoiadas. -----

Relativamente ao sinistrato da reclamação – não bastando isto, ao invés de copiar pelo menos o que de positivo tem esta taxa em termos de isenções, venha optar por isentar uma série de CAE's, que mais não é aquilo que penso, mas não digo. Depois de analisar aquele comentário, constatamos que: o local onde exerce a sua atividade é arrendado, o local onde os clientes do seu estabelecimento estacionam é público, feito pela Câmara Municipal, propriedade do Município, e de utilização gratuita – pelo menos já tem apoio também. -----

E para terminar, percebemos qual foi a intenção do munícipe, mas não a validamos.”-----



-----**O Presidente de Mesa:** Peço aos serviços de apoio que enviem esta resposta, ao requerente, e que a façam distribuir a todos os deputados. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Com a proposta de 2016, quero dizer-vos que a proposta foi votada por unanimidade no Executivo, e mantém o seguinte: mantém zero por cento (0%) no lançamento da Derrama para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros (150.000€) – essa parte fica igual. Aos sujeitos passivos dos ramos de atividades com os CAE's seguintes: cultura temporária, cultura permanente, cultura de frutas oleaginosas, produção animal, extração de saibro, areia, pedra britada, extração de argilas e caulino, produção de óleos e gorduras, panificação e pastelaria, indústria de vinho, fabricação de mobiliário para escritório e comércio, fabricação de mobiliário de cozinha, fabricação de mobiliário para outros fins, com um volume de negócios igual ou superior a duzentos e cinquenta mil euros (250.000€), o lançamento de uma Derrama de um por cento (1%). Ou seja, estes CAE's estavam isentos; neste momento, apoiam-se até duzentos e cinquenta mil (250.000€), estando a partir dos duzentos e cinquenta mil (250.000€) com uma taxa reduzida de um por cento (1%), e não um e meio (1,5%). O lançamento em 2016 de uma Derrama de um e meio (1,5%) para os restantes sujeitos passivos, sobre o lucro tributável – sobre o lucro tributável – sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas. E a isenção da Derrama em 2016 às empresas que instalem a sua sede social, durante os anos de 2015 e 2016, no Concelho de Torre de Moncorvo, e criem, no mínimo, três postos de trabalho, por três anos (exceto electroprodutores e bancos) – são os únicos que independentemente da criação do número de postos de trabalho, têm que pagar na mesma, os electroprodutores e os bancos. Ou seja, concluindo, há aqui uma possibilidade de quem quiser vir para o Concelho de Moncorvo não pagar, desde que crie três postos de trabalho (primeira); segundo, todos os produtos que são reconhecidamente de interesse municipal, e com os quais nós sabemos que podemos contar, quer em feiras de promoção do concelho, quer numa série de situações que reconhecem o Concelho de Torre de Moncorvo – por exemplo, a amêndoa, dou-vos um exemplo – os produtores agrícolas estão também, até duzentos e cinquenta mil (250.000€), isentos. Tudo o que tiver um volume de negócios superior a duzentos e cinquenta mil (250.000€), e com lucro tributável, aí pagará reduzido, um por cento (1%). Ou seja, é para incentivar também os produtores do concelho. Agora, a grande aposta é isentar aqueles que queiram transferir para aqui a sua empresa, a sua sede social, e a criação de três postos de trabalho.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigada Sr. Presidente. Sr. Deputado António Salema, faça favor.-----

-----**O Deputado António Alves Salema:** Pois, eu penso que acerca do lançamento da Derrama, o Município comprometeu-se quanto à aprovação do empréstimo de saneamento financeiro, e foi obrigado. Portanto, eu penso que isto tudo foi analisado para cumprir a Lei, houve critérios definidos, e bem definidos, vamos lá ver que se tem que fazer alguma receita. E para alguns custa, para outros, enfim, compreendo a situação de certos indivíduos que tiveram que pagar alguma coisa, mas isto, a vida é assim, e o Município não pode estar à espera dos comerciantes, bons e maus. Cumpre-se a Lei, e nada mais. Eu penso que é de apoiar, uma vez que não há nada escondido.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 16.º e do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro deliberou **por maioria**, com 24 votos a favor e 2 abstenções (da deputada Magali Amador (PS) e Luís João Fernandes Dias (Coligação PSD/CDS) **autorizar o “Lançamento de uma Derrama nas seguintes condições:** -----

a) Em 2016 de 0% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros;-----

b) Aos sujeitos passivos dos ramos de atividade das CAE's seguintes:-----

011 – Cultura Temporária;-----

012 – Cultura Permanente;-----

0126 – Cultura de frutos oleaginosas;-----

014 – Produção Animal;-----

0812 – Extração de saibro, areia e pedra britada, extração de argilas e caulino;-----

1041 – Produção de óleos e gorduras;-----

1071 – Panificação e Pastelaria;-----

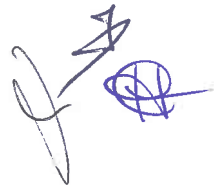
1102 – Indústria de Vinho;-----

3101 – Fabricação de mobiliário para escritório e comércio;-----

3102 - Fabricação de mobiliário de cozinha;-----

3109 - Fabricação de mobiliário para outros afins.-----

Com um volume de negócios igual ou superior a 250.000,00€ o lançamento de uma derrama de 1%.-----



c) O lançamento em 2016 de uma derrama de 1,5% para os restantes sujeitos passivos sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.-----

d) A isenção da derrama em 2016, às empresas que instalem a sua sede social durante os anos de 2015 e 2016 no Concelho de Torre de Moncorvo e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho, por 3 anos, exceto electroprodutores e Bancos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado, quer fazer a declaração de voto? Faça favor.-----

-----**O Deputado Luís João Fernandes Dias:** Apesar de todas as ressalvas que o Executivo tentou fazer, tem de cumprir a Lei, e por isso entendo que tenha de pôr à votação desta Assembleia a aplicação da Derrama. -----

Mesmo assim – e do foro individual, e não de Grupo – em consciência, por princípios e valores, mesmo não sabendo qual é a dimensão de que estamos a falar (a nível de euros), acho que em vez de este Executivo aumentar as receitas, devia diminuir a despesa dessa dimensão. -----

Ainda tenho para dizer que este imposto não nos vai favorecer a nível da competitividade fiscal intermunicipal, por isso faz com que possamos não atrair mais do que atrairíamos se não a tivéssemos, mais investimento e, em última análise e consequência, mais emprego e fixação para o Município, já que o grave problema do nosso Município – como quase todos os do interior – é a fuga da população, e o envelhecimento da mesma.-----

PONTO 7 — REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES.-----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Meneses** (Coligação PSD/CDS), **António Alves Salema** (PS) e **Luís João Fernandes Dias** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Senhor Presidente da Câmara tem a palavra.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Este regulamento visa, de uma forma definitiva, mas também de uma forma que foi estudada, e que irá permitir também, numa atividade que nós temos, que é regulamentar, quer as vias viárias, quer também em termos de coordenação com os feirantes que praticam aqui a atividade, termos zonas definidas, a criação de um cartão de feirante, em que podem escolher entre o anual e o semestral (o anual tem algumas benesses, nomeadamente o não pagamento dos doze meses), e também a possibilidade de sabermos exatamente quem é que vai estar em Torre de Moncorvo a exercer essa atividade. -----
Pedia ao Sr. Presidente para ir avançando com os anexos. Esse é o cartão. Aqui temos um mapa de onde se irá exercer a atividade comercial, com diversas situações: o A são as loiças, plásticos e demais objetos de uso doméstico; o B, decoração, atoalhados e demais artigos para o lar; C – venda livre; D – vestuário; E – sapataria, vestuário e demais artigos; F – agrícola; G – espaço de ocupação ocasional; e M – Mercado Municipal. -----
E depois, o anexo 3, de acordo com o art.º 16.º, que é para o pedido para exercerem essa atividade. Isto vai permitir regular definitivamente as feiras e mercados no Município, e vai também permitir uma situação que é a regeneração urbana, em que nós temos intenções de candidatar toda aquela área, para podermos ter aqueles tubinhos, para não se estar sempre a danificar os paralelos, e não estarem sempre a furar o alcatrão, termos definitivamente fixado, quase como que estar ali um espaço comercial, onde as pessoas já têm as suas marcações, chegam lá, colocam os seus ferros, e a partir daí passam a ter a atividade comercial definida. Mas, também uma forma de os serviços da Câmara – que hoje são os fiscais que vão lá, para se pagar por feira; só os ocasionais é que podem fazer isso, mas os ocasionais já vão pagar mais por metro quadrado do que se tiverem este cartão de feirante. -----
Portanto, esta é uma forma também de legalizar e de regulamentar esta atividade, que é cara ao Município de Torre de Moncorvo.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado José Meneses, faça favor.-----

-----**O Deputado José Meneses:** Eu, em relação ao regulamento, claro que considero que é pertinente, haver uma fórmula mais estruturada, e uma reorganização das feiras. Eu só gostaria de saber se há possibilidade – e devido às pessoas que residem no local A e B – de podermos concentrá-las no Largo da Feira, ou então no Largo da República, porque causa bastante transtorno para as pessoas que residem nesta rua – onde está o A e os dois B, Rua Doutor João Leonardo – se existiria alguma possibilidade, ou se vocês têm algum plano para concentrar a feira toda neste local, no Largo da Feira, juntamente com o Largo da República, evitando de os feirantes se colocarem aqui nesta rua, uma vez que os moradores da referida rua já se queixaram junta da Junta de Freguesia relativamente ao transtorno de no dia anterior



à realização da feira terem de retirar as suas viaturas, e mais grave ainda é o facto de ser uma rua onde habitam alguns idosos uma vez que o será um problema numa situação de emergência a entrada e saída de viaturas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado António Alves Salema, tem a palavra.-----

-----**O Deputado António Alves Salema:** Sobre a intervenção do José Meneses, eu penso que a ideia de colocar na Rua da Romãzeira atividade mais leve – quer dizer, que não fosse tanto espaço, com mais volume, mas mais leves – foi o facto de termos em atenção o que os proprietários do Mercado Municipal nos solicitavam na altura, e que agora ouço falar: não desligar a feira do Mercado Municipal. É isso é muito importante, porque as pessoas vêm visitando as várias tendas, e estão dentro do Mercado Municipal – portanto, nas frutas, nos legumes, nos talhos, em tudo isso. Portanto, a ideia de manter-se a feira naquele arruamento, com pequenas barracas (ou pequenas tendas), foi precisamente para possibilitar a ligação ao Mercado Municipal, porque viu-se isso há muitos anos, mas toda a gente no Mercado Municipal veio “protestar” (entre aspas) que não devia ser assim, porque as pessoas não chegavam a ir ao Mercado Municipal. Portanto, esse aspeto foi só precisamente por isso.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Luís Dias, faça favor.-----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Eu queria concordar com a intervenção do Sr. Salema; à primeira vista, parece que é lógico estar ligado ao mercado. Mas, a minha intervenção é para perguntar ao Executivo se era possível estudar a isenção, para a primeira vez, para um novo feirante. Ou seja, o feirante vir experimentar a Feira de Moncorvo, à experiência, e então, dava-se-lhe uma isenção da primeira vez. É uma jogada de marketing que se faz muitas vezes, para a primeira aula grátis, e se calhar conseguíamos atrair mais feirantes. -----
E também se era possível diminuir preços para o feirante que está registado no Município. Não sei se é alguma ilegalidade, por estarmos a diferenciar feirantes, mas gostava de pôr à consideração do Executivo essas duas medidas.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, penso que isto é uma questão de marketing. Faça favor, para esclarecer.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Quanto à primeira questão que foi levantada, o Sr. Deputado Salema respondeu-a completamente: é a ligação entre o Mercado Municipal e a feira propriamente dita. E portanto, é isso que queremos continuar, porque senão corremos o risco

de, indo só à feira, não virem aqui ao Mercado Municipal. E portanto, temos de estender isso; por isso é que foi pensado assim. -----

Mas, também quero lembrar isto: este regulamento, anda seguramente há seis meses a sua elaboração, com reuniões com toda a gente, nomeadamente os feirantes. E não sei se houve muitas vezes, mas pelo menos do meu conhecimento foi a primeira vez, a DECO veio pronunciar-se. E temos aqui alguns artigos em que a própria DECO veio dar uma ajuda, a DECO e também todas as autoridades sanitárias, e autoridades veterinárias, que vieram também aqui dar alguma achega a este regulamento, quando estava em apreciação pública. Portanto, estas eram algumas questões que durante a apreciação pública deveriam ter sido levantadas. Algumas podiam ser respondidas, como foi aqui; a outra, que foi do Sr. Deputado Luís João, é ilegal, e é exatamente ao contrário: nós temos aqui esta área de ocupação ocasional porque a Lei obriga, mas os feirantes não querem. Este é um problema: nenhum feirante que venha à feira de Torre de Moncorvo durante o ano quer que os ocasionais ocupem um espaço. Ou seja, temos aqui este espaço porque a Lei obriga a ter, a pagar mais, para haver uma diferenciação, que é para termos um consenso aqui com os feirantes que estão cá. Mas, em termos de Lei, temos mesmo que o ter. Um novo feirante tem que vir cá, inicia como ocasional. -----

Neste momento, também para vos informar, não temos um único espaço vago. É uma coisa incrível, não temos um único espaço vago, em termos de inscrições. Agora, vocês vêm aqui e veem muitas vezes espaços vagos. Se coincidir com Mirandela, por exemplo, há muitos feirantes que vão a Mirandela, e não vêm aqui a Torre de Moncorvo. Mas, também acontece o contrário. Mas, em termos de inscrições – e este anexo também vai resolver algumas coisas – eu vou dar-vos este exemplo: se um feirante de etnia cigana (vamos pôr os nomes) tem um espaço durante o ano, mas não vem naquela feira, não permite que ninguém vá para lá, porque os vizinhos dele já lhe guardam ali aquele espaço. Não permitem. Portanto, por isso é que criámos o cartão semestral e anual também. Sim, senhor, pagaram, têm direito àquele espaço; como está agora, não têm, porque se não vierem, pode ser ocupado por qualquer um. Mas, em termos de espaço, está a cem por cento (100%), não temos qualquer hipótese de aceitar. Vamos aceitar, ficam em lista de espera, obviamente.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 7 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade**,



aprovar o “Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 8 — EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - AUTORIZAÇÃO.-----

PONTO 9 — EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.-----

-----Inscreveram-se para intervir nestes pontos os deputados **António Alves Salema (PS)** e **Luís João Dias (Coligação PSD/CDS)**.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, tem a palavra.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Eu iria propor, se o Sr. Presidente assim aceitasse, que o Ponto 8 e 9 fossem votados os dois, porque um é a autorização para contratar, e o outro são as cláusulas gerais.-----

Para vos dizer, mantemos os quinhentos mil euros (500.000€), é para fazer face a problemas de tesouraria, nomeadamente – como tiveram oportunidade de ver ali – abril, junho e dezembro, é quando os empréstimos de médio e longo prazo, e o pagar a tempo e horas o empréstimo de 2011 – que deveria estar já, de alguma forma, sanado, e não se conseguiu, porque depois houve uma prorrogação até 2018 (salvo erro) – concentram-se nestes meses, abril, junho e dezembro. E como ultrapassa os duzentos mil euros (200.000€), com os vencimentos desses meses, é sempre mais complicado termos essa situação resolvida. Não quer dizer que se gaste todo; como podem ver, neste momento – também isso vinha na relação que vos enviámos, da situação financeira – temos trezentos e cinquenta mil euros (350.000€), que foi o que foi aqui, de alguma forma, para pagar, e que será pago no dia 20. Foi o que houve necessidade. Pomos quinhentos mil (500.000€) porque já nos dá aqui alguma margem se alguma coisa correr mal. Mas, é empréstimo de tesouraria. -----

E como vos digo, a Associação Nacional de Municípios pretende fazer uma alteração quanto a este tipo de empréstimos, que é continuar no prazo de um ano, mas um ano a contar da contração. Neste momento, é no prazo de um ano, mas ano civil. Nós, por exemplo, no ano passado, só o contraímos três meses após o início do ano, mas temos que o pagar na mesma a 31 de dezembro. O que a Associação Nacional de Municípios propõe é que seja no prazo de

um ano, mas a contar da contração. Mas, para já, está a ser pago até 31 de dezembro, na mesma.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Faça favor, Sr. Deputado.-----

-----**O Deputado António Alves Salema:** Pelo que percebi, portanto, o empréstimo de tesouraria, como todos sabemos, tinha que ser pago no ano civil em que é. Entretanto, vai-se fazer agora, e até 31 de dezembro de 2015 vai-se pagar?-----

-----**O Presidente de Mesa:** Não, o que está aqui a ser proposto é para 2016, correto? Sr. Deputado Luís João, se faz favor.-----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Parece que já não é novidade, no ano passado fizemos o mesmo. Eu gostava de saber é se não é possível, para futuro, tentarmos prever isso, e em vez de um empréstimo, termos isso em caixa, em tesouraria, exatamente, em dinheiro próprio.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Essa, Sr. Deputado, é a ambição de qualquer um. Pudessem eu dizer que ia ter quinhentos mil euros (500.000€) em Derrama, e já não a aplicava, nem aplicava o imposto, nem aplicava este empréstimo. Mas, ainda não é possível, com todos os constrangimentos que temos. É óbvio que nós gostaríamos de ter essa situação, não recorrer a um empréstimo de curto prazo. Mas, um empréstimo de curto prazo também tem esta possibilidade: é que só se paga juros a partir do momento em que for utilizado, e se for utilizado. Portanto, se não for necessário utilizar, não vamos utilizar, mas temos ali aquele suporte financeiro. Como eu disse, por exemplo, neste caso, na situação financeira já nem apareceria estes trezentos e cinquenta mil (350.000€) que adotámos, porque pusemos a 20 de dezembro, e a 20 de dezembro serão pagos. Este, se não tivermos necessidade de utilizar nada, melhor; temos é que ter ali um suporte financeiro, porque naqueles três meses é muito complicado, aqueles três meses em que ultrapassamos em muito os duzentos mil euros (200.000€) de empréstimos bancários, não podemos deixar de cumprir, não podemos deixar de ter uma almofada para alguma situação que ocorra. É só por isso. Mas, essa é a minha ambição, é conseguir não trazer um empréstimo de curto prazo à Assembleia Municipal, como é óbvio. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu diria que isto é mais um empréstimo de tesouraria, que é uma ferramenta usada mesmo em termos comerciais, muito usada. E como diz o Sr. Presidente, só se pagam juros sobre o valor utilizado. Portanto, é um empréstimo de conta corrente, e que me parece que é perfeitamente transparente, porque mesmo autorizado por esta Assembleia, seria ótimo que não fosse utilizado, e só será utilizado se for necessário.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade, autorizar a “Contratação do Empréstimo a Curto Prazo, no montante de 500.000,00€, junto da Caixa Geral de Depósitos”** e aprovar as **“Cláusulas Contratuais que se consideram transcritas em ata”**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 10 — DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS. -----

----- Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **António Manuel Martins** (Coligação PSD/CDS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, Sr. Presidente.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Este é dos assuntos em que a Câmara Municipal mais cuidados está a ter, e convido os Srs. Presidentes de Junta também a refletirem comigo este problema. Como sabem, o Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, permitiu alguma exceção, que é o chamado RERAL. Isto tem a ver com o quê? Vou dar-vos um exemplo simples: um pastor que tenha quatro ovelhas e dois burros tem que ter determinadas condições na corte, mas se tiver cinco ovelhas e um burro, já tem que ter outras, porque ultrapassa o número de ovelhas possíveis. Mas, pode ir até seis, e se tiver seis, está dentro do regulamento específico. Só que o problema é que, como todas as Legislações, algumas são enviadas e nem se percebe – e aqui, quando os Srs. Deputados falam do problema da fixação, o problema dos incentivos económicos, este é um grande incentivo económico, porque neste momento temos muito poucas (eu só tenho conhecimento de três ou quatro) que cumpram todas as condições

que o Decreto-lei exige; ou seja, a maioria dos pastores, nas suas cortes, não têm instalações sanitárias, não têm a forma de separação do estrume, não têm pedilúvio, não têm rodilúvio, não têm zonas com janelas de ventilação com rede mosquiteira, e não têm (grande parte deles) azulejo lavável até um metro e meio nas paredes, para não dizer que o soalho tem que ser antiderrapante, e uma série de coisas. E a Lei – que a justiça deve ser cega, como é óbvio, e deve ser igual para todas, só que não é bem igual para todas. Temos aqui este problema: enviou o odioso para as Câmaras Municipais a dizer: “Meus senhores, quem não tiver licença de utilização com estas condições não pode exercer a atividade.” -----

A Câmara Municipal, de modo próprio, apercebendo-se desta situação, tem feito, juntamente com os criadores e com a ADS, sessões de esclarecimento aos criadores. Agora, explicar uma coisa muito simples, que é assim: “Vocês têm que ter condições, senão isto fecha”, porque senão a Câmara não passa as licenças, e estão bem a ver o que é o corrupio a subir estas escadas, e a insultar o Presidente da Câmara. E portanto, teve que se criar aqui uma zona de exceção. E a zona de exceção é esta, que é o RERAL, que é a possibilidade de termos um prazo mais longo – não se aplicar já a Lei; aliás, o Município de Moncorvo, juntamente com Foz Coa, pediu esta isenção para a CIMDOURO, que foi consentida, e Miranda do Douro pediu nas Terras de Trás-os-Montes. -----

Qual é esta ideia? É darmos como adquirido que aquela atividade económica específica – que depois tem coisas absurdas, mas coisas absurdas mesmo: se for um cavalo, já equivale a mais do que dois burros; e pode ter três ovelhas, mas se tiver, por exemplo, uma cabra, já não pode, porque equivale a duas ovelhas, tem coisas, quer dizer, que só podiam ter sido feitas em Lisboa, não podiam ter sido feitas em mais nenhuma parte do país. A situação agora é que nós é que temos que resolver o problema que nos cabe aqui, e esse problema é aprovar o Interesse Público Municipal, através da Câmara (que já o fez) e da Assembleia Municipal, para juntamente com a CCDRN, conseguirmos, primeiro, que o prazo se alongue; segundo, com os criadores conseguir ir fazendo com eles o processo necessário aqui na Câmara Municipal. E o Dr. Mauro ontem até me avisou sobre isso, estamos agora, qualquer dia, na necessidade de apresentar os cadernos de existências aos produtores. Ora, é necessário que já vá alguma coisa no processo dos produtores, como estão a iniciar este procedimento. -----

Portanto, isto aqui é para resolvermos questões dos produtores – alguns não vão querer, como é óbvio, vão dizer: “Eu estou fora disto, não quero, ninguém me obriga, não vou lá fazer instalações sanitárias nenhuma”, e não sei quê, mas o que é certo é que, mesmo para esses, temos que os salvaguardar, para eles poderem ir às candidaturas no caderno de existências. E depois, estamos a trabalhar juntamente com a Veterinária Municipal, a veterinária do Agrupamento de Defesa Sanitária, e com os engenheiros civis da Câmara, por forma gratuita, conseguirmos que os projetos saiam daqui – depois têm toda uma série de situações, de taxas,

de modo que estamos ainda a ver como é que conseguimos coordenar isso, e a ver se vem na próxima Assembleia. O que é importante agora é pormos um ponto final a este cadafalso que está a cair sobre os produtores, e essa forma é aprovando o Interesse Público Municipal, por muito que custe a todos nós, mas que assim transferimos também para nós este ónus, e vamos conseguindo resolver o problema paulatinamente aos produtores.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado António Martins.-----

-----**O Deputado António Manuel Martins:** Muito bom dia a todos. Eu concordo plenamente que nós consideremos as instalações como de interesse público, concordo com isso; mas, o que é facto é que, às vezes, não é fácil fazer ver estas coisas aos produtores, porque a norma (pelo menos na minha freguesia) é que as pessoas que exercem esta profissão são humildes, são pouco letradas, e às vezes de difícil acesso em termos de contato. E o Sr. Presidente já disse que não é fácil, não é fácil chegar a eles porque não entendem, não entendem que é preciso salvaguardar determinadas condições. -----

Portanto, eu concordo, realmente, com esta salvaguarda, mas também devemos ser cautelosos, e todos nós, quer Junta de Freguesia, quer a Câmara, deve fazer a sua parte no sentido de os esclarecer e os incentivar a posicionarem-se dentro da coletividade onde eles exercem a sua atividade. Era só.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro deliberou por **unanimidade** aprovar a “**Declaração de Interesse Público Municipal na Regularização de Instalações Industriais e Pecuárias situadas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial e sem título válido de funcionamento**”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 11 — AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

PONTO 12 — ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS — RATIFICAÇÃO.-----

-----Não houve intervenções.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos juntar estes dois pontos. Faça favor, Sr. Presidente.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Aqui também é uma proposta decorrente da Lei, que é os encargos que não excedam o limite de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros (99.759€), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e um prazo de execução de três despesas, resultem dos programas plurianuais legalmente aprovados, propor que a Câmara os possa assumir. -----

Vocês têm aí, na documentação que vos foi enviada, todos os encargos plurianuais que há. Vou dar-vos, por exemplo, este exemplo, que são cerca de quatro mil euros (4.000€), mas nós fazíamos, para aquisição de produtos da cantina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Era um ano civil, fazia-se, adquiria-se. Neste momento, temos que fazer por anos letivos, ou seja, o ano letivo de 2015/16 tem três meses em 2015, mas depois vai ter até junho de 2016. E a Lei, então, nestes casos, como são compromissos plurianuais, obriga, tal como nós já estávamos a fazer, a vir às Assembleias Municipais; só que se esquecem que, às vezes, as Assembleias Municipais não têm os mesmos timings da contração desses contratos. E portanto, a Lei – isto decorre da Lei – até noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito (99.758€), passa, então, para a Câmara Municipal. -----

Dou-vos aqui alguns exemplos daquilo que não pode passar: por exemplo, os Transportes Escolares, cujo valor global são duzentos e dois mil euros (202.000€), para 2015 – são quatro anos – temos oitenta e um mil (81.000€), mas depois o valor de 2016, que vai de janeiro a junho, já são cento e vinte e um mil (121.000€). Ou seja, a Câmara vai ter que trazer sempre esse compromisso à Assembleia Municipal. Só os que estão abaixo dos noventa e nove mil (99.000€), e com outra situação: têm que estar em Orçamento, como é óbvio. Já estão em Orçamento, pelo que isto é uma redundância: se a Assembleia aprova o Orçamento, vai depois aprovar a contratação desses empréstimos. A única situação é que antes podíamos ir pelo ano civil, e agora, com esta alteração, temos que trazer também a ratificação aqueles que começaram em setembro – Transportes Escolares, e os alimentos, basicamente.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou **por unanimidade**, aprovar a “**Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais**” e ratificar a “**Assunção de Compromissos Plurianuais**”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----Inscreveram-se para intervir os deputados **Luís João Fernandes Dias** (Coligação PSD/CDS) e **António Alves Salema** (PS).-----

-----**O Presidente de Mesa:** Ora bom, num dos pontos que foi aqui colocado, eu terei feito uma interpretação demasiado rígida do Regimento, e impedido o Sr. Presidente de fazer mais uma intervenção. É evidente que a minha intenção não é, nem nunca será, a de escamotear qualquer informação; toda a informação deve ser o mais possível, ou todos aqui devem ser o mais possível esclarecidos. A minha intenção é, sobretudo, manter a ordem e o regular funcionamento desta Assembleia. -----

Estando com tempo, peço ao Sr. Presidente que possa fazer os esclarecimentos. Mas, ainda também quero dizer que tenho aqui uma moção que devia ter entrado no início da sessão, mas que julgo ser proposta por ambos os Grupos Parlamentares, e será lida depois. -----
Sr. Presidente, faça favor.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Tem a ver com a questão levantada pelo Sr. Deputado Luís João, sobre a não inclusão da Feira Medieval, os LED's, passeios e minas – foram estas quatro que eu retive aqui. -----

A Feira Medieval está incluída nos serviços culturais, recreativos e religiosos – é um grande “chapéu”, de quatrocentos mil euros (400.000€), onde está também a Feira Medieval, a Feira do Artesanato, Constantino, a Amendoeira em Flor, o Solstício, e algumas associações também, uma série de situações que estão lá. E portanto, está lá definida. E por que é que fizemos esse grande bolo? Como lhe disse, é para podermos ter a hipótese de fazer candidaturas. No ano passado, candidatámos a Feira do Artesanato, por exemplo. A Feira do Artesanato saiu ao Município, não digo de borla, mas com um grande apoio também que veio através do IEFP.-----

Quanto aos LED's, é para terminar até 31 de dezembro, na sede do concelho, a primeira fase da candidatura, que ronda os duzentos mil euros (200.000€). E isto vai possibilitar aos Srs. Presidentes de Junta que, quando abrir o concurso no AECT Duero–Douro, uma das intenções é as luminárias LED para eficiência energética. E portanto, poderão ser as próprias freguesias – que neste não era possível, vai ser possível no Duero-Douro – e por isso o Município também está a fazer tudo para terminar até 31 de dezembro, que é para libertar depois no Duero-Douro às freguesias, e não à sede do concelho.-----

Os passeios são para continuar. No outro dia, ouvi alguns comentários – eu não sou muito dado aos comentários do Facebook, não vou lá, não tenho Facebook, mas de vez em quando trazem-me umas coisas, e vi um engraçado, de alguém que se intitulava como sendo de Maçores, a dizer uma coisa engraçada: é que estávamos a fazer passeios onde eles estavam bons. Bem, eu sei onde é que queriam chegar: é que a situação, se repararem, nós queremos pôr hematite à volta de toda a zona histórica. E para isso, ainda vamos na chamada Curva da Ferradura (quem é de Moncorvo conhece isso), vamos também aí fazer uma intervenção toda em hematite, os passeios de um lado e do outro em hematite, depois vamos ter ali também já uma iluminação, que vai ser posta para aquele muro levar alguma coisa sobre o Concelho de Torre de Moncorvo. Também a zona da Cadeia, que estava ali sem se fazer nada, vai levar passeios em hematite, e espero para o ano conseguir, nalgumas freguesias – terminámos agora também o Carvalhal, Freguesia de Felgar, e estamos a pensar noutras freguesias fazer algumas intervenções nos passeios, e lançarmos concurso, para o próximo ano, para toda a zona envolvente à zona desportiva, que há muitas pessoas que percorrem durante a noite aquele recinto, e vão pela estrada porque não têm passeios, que nós queríamos ver se, para o ano, é o lançamento desse concurso, para fazer toda a envolvente da zona desportiva, uma vez que, como sabem, agora todo aquele espaço é municipal – o estádio é municipal, o campo de jogos é municipal, as piscinas são municipais – há que intervir também ali para fazermos de uma forma mais acolhedora, e também para aqueles que nos visitam nas caravanas poderem ter essa zona como deve ser, em termos de regeneração urbana. Lá está, mais uma candidatura, que é a chamada Regeneração Urbana e Mobilidade Sustentável, que tem uma grande verba em termos de Orçamento, que é para quando abrirem as candidaturas, temos o projeto feito, e chegar às candidaturas.-----

Depois, as minas: as minas, eu não lhe posso dizer se já é um projeto PIN. Sei que é um projeto nacional, o próprio Ministério do Ambiente assim o declarou. Em termos de PIN – Projeto de Interesse Nacional, tem a ver com candidaturas. O Projeto de Interesse Nacional tem a ver só com candidaturas, e todo o montante são cerca de vinte (20.000.000€) a vinte e cinco milhões de euros (25.000.000€) que em termos de estudos e de alguns terrenos, que foram já aplicados, foram de capitais próprios da empresa. E portanto, como não tiveram necessidade de ir a candidaturas, não tiveram necessidade de esse ser um Projeto de Interesse Nacional. -----

Mas, já agora, também para vos referir: a gosto do Sr. Deputado Luís João, a contragosto da maioria, e a muito contragosto meu, posso dizer-vos que o Parque Eólico de Torre de Moncorvo teve um parecer negativo, por tão simples quanto isto: vamos deitar noventa e dois milhões de euros (92.000.000€) fora por dois sobreiros e uma azinheira. Isto, acho que é Portugal no seu melhor. É um projeto de noventa e dois milhões de euros (92.000.000€),

aprovado pelo Banco de Investimento. Eu não vos digo o que é que disse ao Sr. Secretário de Estado, nem o que é que disse à Diretora do ICNF, mas utilizei uma forma que alguns de vocês ouviram que eu disse: obviamente, demitia-a, se fosse eu a mandar, e demitia-a porque de acordo com associações ambientalistas, algumas das quais – e eu digo isto sem problema nenhum – é o Estado e somos nós que as estamos a patrocinar – só para terem uma ideia, nos pombos aqui no Baixo Sabor, a medida compensatória dos pombos são setenta anos de nós pagarmos a alimentação aos pombos. Só que os pombos, descobriram agora os senhores ambientalistas que os pombos são inteligentes: saíram a primeira vez para irem à comida, foram apanhados por águias, e agora não saíram. E agora temos um problema: que é como é que matamos os pombos nos pombais. Mas, durante setenta anos, há um contrato assumido. Este é que é o grave problema: estamos a intervir no ambiente da forma como não se deve intervir.-----

Entretanto – eu deixei isto para o fim também, para não ficar assim no natal – o projeto foi outra vez reaberto, por uma questão: é que as associações ambientalistas – das quais eu gosto muito; já devem ter notado, não tenho nada contra, mas também não tenho nada a favor (se conseguissem ter orçamentos próprios deles, e não orçamentos nossos) – escreveram uma coisa tão simples como esta: “Provável casal de ave X, provável casal de ave Y, provável casal de ave tal”, e depois disseram assim: “O rendimento para o concelho, que é perdido na zona agrícola, não é da mesma forma dado pelo empreendimento, uma vez que ficamos sem áreas agricultáveis, que devem ser protegidas das grandes faces rochosas existentes.” Bom, o Sr. Secretário de Estado também não percebeu o que é que aquilo queria dizer, mas eu vou explicar-vos o que é que é – tão simples quanto isto: andamos numa guerra com Espanha, que é quem é que vai ter o maior número de águias. E queriam fazer daquilo um parque natural. Mas, como não foi aprovado o parque natural, temos que ir de forma enviesada. Mas, ninguém se lembra de uma coisa: é que gastámos mais de cem milhões de euros (100.000.000€) para alterarmos o traçado da A24 – e eu disse isto lá. Ainda, que se saiba, não passou lá nenhum lobo. Mas agora com o PAN no Governo, eu propus ao Sr. Secretário de Estado, quando passasse lá um lobo, fosse decretado feriado nacional, porque isso era bom. Mas, temos outro problema: é que com a alteração da autoestrada para onde foi, morreram cinco. Mas, descansem, é que não foram cinco lobos, nem cinco águias; foram cinco pessoas. Mas isso, não se quer saber, não há problema, até porque foi alterado para onde caem as primeiras neves e as primeiras geadas. -----

Mas, é tão ridícula a forma como foi dado aquele parecer que deram como exemplo um parque eólico no Algarve onde o animal protegido, e que serve de símbolo ao parque, é a Águia de Bonelli, que acasala numa torre. Ou seja, aqui proibem por causa da Águia de Bonelli, mas acasala numa torre. -----



Depois, a empresa já tinha apresentado um plano B, onde todas aquelas restrições que eram feitas já tinham sido retiradas. Pois bem, na altura da reunião ainda levaram o plano A, porque ninguém tinha notado que era um plano B; levaram o plano A. Isto revela a boa fé com que se tratam estes assuntos.-----

Agora, só para concluir, para dizer o que é importante, que é isto: que interesse tem estarmos a dizer que somos um território de baixa densidade, que interesse tem vendermos esse território de baixa densidade por causa da pegada de carbono zero, e que interesse tem dizermos: "Venham investir para territórios de baixa densidade", quando temos, neste momento, o Banco de Investimento Europeu com noventa e dois milhões de euros (92.000.000€) aprovados para o Parque Eólico de Moncorvo, uma empresa irlandesa / escocesa pronta a investir num território de baixa densidade, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros envolvido nesta situação, um parecer positivo da Comissão de Serviços, e depois, por uma única entidade – é que é uma única entidade, que foi o ICNF – uma única entidade a dizer que há duas azinheiras e um sobreiro – que se enganaram no local, porque o poste não está lá, a torre – a dizer que não é possível. Eu acho que uma coisa destas, quer dizer, noventa e dois milhões de euros (92.000.000€) deitados ao lixo por três árvores, valia a pena. E depois, vieram dizer outra coisa, que é o problema de durante os trabalhos poder correr o risco de incêndio a "Fragada" da Lousa. Ora, ou não veem notícias, ou não sabem que já ardeu. Mas isto, nada é surpreendente quando na Cabeça Boa, por exemplo, quando foi o incêndio há uns anos atrás, tivemos que pôr umas manilhas naquele regato para os carros passarem, para não ficarem atolados, e a Câmara recebeu um auto de contraordenação porque não podíamos manilhar o ribeiro. Mas, foi para os carros dos bombeiros passarem, e os deles também. Mas, é disto que vivemos, infelizmente.

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente,-----

-----**O Deputado Luís João Dias:** É só fazer essa pequena ressalva, ou retificação: o Sr. Presidente diz que foi por muito gosto meu; eu não tenho gosto em que não se invista aqui; tenho gosto é que se façam os estudos, e tenho gosto em que se ressalve algum património que ainda nós temos. Um do pouco património que nós temos aqui é o património paisagístico, especialmente um classificado pela Unesco, há uns anos atrás, que é o Alto Douro Vinhateiro. E era essencialmente nesse caso que acho que devia haver mais estudo, e até, se calhar, da nossa parte, estarmos mais do lado de incentivar a empresa a estudar mais esse impacto paisagístico no Alto Douro Vinhateiro, porque é um dos grandes patrimónios que temos na região, senão o maior neste momento. -----

E além disso, também acho que deveríamos estudar – não sei se a empresa estudou, ou não, e por isso é que eu me abstive na votação, e não votei contra – a população local. Ou seja, já há muitos artigos técnicos – da Dinamarca, por exemplo, país que mais investe em eólicas – que dão uma distância mínima para populações. E na altura, abstive-me porque não conhecia; agora já conheço mais ou menos, e sem dúvida que o plano B veio mitigar esses impactos na população.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado.-----

-----**O Presidente da Câmara:** Só dar uma informação, muito rápida: é que o Alto Douro Vinhateiro, que agora é utilizado para tudo e mais alguma coisa, só para dar um esclarecimento: o ICNF não sabe onde é que é o Alto Douro Vinhateiro. E eu digo-vos isto porque já lhes disse a eles. Um instituto que diz que Torre de Moncorvo tem que estar protegido pela área de proteção do Rio Águeda, diz tudo. Diz tudo. E isso também era uma das condicionantes. Mas mais, havia as torres 19, 20 e 21, que foram retiradas; mas mais, foram retiradas a 16 e a 15, e a 14 também é retirada de lá, vai para a zona do Castedo. Portanto, não é possível ver do rio. Mas mais: não podem é mudar as situações como querem, porque se é feito para cinco quilómetros, como exige a Lei, depois não podem pedir dez, e depois não podem vir dizer que se deve fazer um estudo até à foz do Porto. Isto foi tudo pedido. Agora, temos é que, de alguma forma, dizer isto: somos contra as eólicas? Somos contra, acabou. Não podemos é depois fazer com que a empresa invista, totalmente em material português, porque quem ia fazer as torres eram empresas portuguesas. Segundo, tínhamos lá detetores de aves para pararem quando elas estivessem a cinco quilómetros de distância – único. O que eu acho que as associações ambientalistas devem fazer é o seguinte: “Vocês vão pôr ali as torres; o que é que nos dão em troca para nós fazermos um corredor de proteção?”, ou o que é que nos dão em troca para salvaguardar isso. Mas não, não é isso que dão; limitam-se a arranjar desculpas onde elas não existem, sem conhecimento dos projetos. -----

E mais, isto é como a Derrama: quanto é que nós ganhamos na Derrama? Eu gostava que alguma associação me dissesse quantas aves é que morreram, e não há. E temos um património a nível mundial protegido, que são as Canárias, que só tem os dois maiores parques a nível mundial. Portanto, não estamos a falar de ser contra, porque nós somos a favor – e por isso estamos na CIMDOURO, porque somos a favor do Alto Douro Vinhateiro. Mas, o Alto Douro Vinhateiro, as pessoas não se podem esquecer que hoje é património da Unesco porque dezanove Municípios pagaram o estudo, para fazer limitações no seu próprio território. Mas, foi prometido pelo Estado que a zona especial de proteção não era igual ao Alto Douro Vinhateiro, que havia Legislação própria, e foi isso que puseram. Mas, no nosso caso,

nem é isso que está em causa; é uma zona tampão – que eu pedi para dizer onde é que estava escrito, e eu sei onde é que está escrito, e ninguém conseguiu dizer, porque se esqueceram de legislar a zona tampão. Existe só num introito, e nem sequer tiveram coragem de o pôr em português, que puseram “buffer zone”. Ou seja, tudo isto tem pés de barro, que só quem está a decidir – porque quem deve decidir, deve ter coragem para decidir, e não para estar preocupado se o tiram, ou não. Sr. Presidente, é importante, são noventa e dois milhões de euros (92.000.000€), que não é todos os dias da semana que se arranjam para um concelho como Torre de Moncorvo. -----

E portanto, é essa situação que nós temos quando a própria empresa, ela própria fez com que todas as questões que foram levantadas fossem retiradas. Todas. Aliás, a própria SPEA veio dar um parecer, se bem que condicionado – e a SPEA é quem protege as aves migratórias – para termos alguma maleabilidade. O resto foi retirado, com essas questões absurdas – que eu tenho aqui o parecer e depois dou a quem o quiser – onde noventa e dois milhões (92.000.000€) são deitados para o saco do lixo por “causas prováveis”, porque ninguém consegue dizer que estão lá. E escreveram mesmo, “provável existência de”. Ora, isso é que nós não aceitamos. E aqui o Município não tem um interesse que não seja a criação de postos de trabalho, os três milhões e meio (3.500.000€) que vão para o Orçamento do Município mal comece a funcionar, e mais os três por cento (3%) que depois serão dados anualmente pela produção. Ora, com isto, resolvíamos os problemas orçamentais, tínhamos criação de emprego. -----

E mais: o Município, é ele próprio um dos que está a apoiar uma coisa que a Fundação EDP tem, que é o Reino das Águias, apoiado pelo Município. Mas, uma coisa tem que ser compatível com a outra.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. É uma última intervenção, e sem réplica de ninguém, porque senão nunca mais saímos daqui. Faça favor, Sr. Deputado.-----

-----**O Deputado António Alves Salema:** Eu, para descansar o Sr. Presidente da Câmara, quero-lhe dizer o seguinte: o Partido Socialista nesta Assembleia está disponível para se criar um lobby político para reagirmos a esta situação. E conte connosco, por unanimidade, porque isso, andarem aqui os ambientalistas a mandar lá pelo alto e sem conhecimentos, não se fazia nada, nem se faz nada, e prejudica uma população. Portanto, vamos estar presentes para qualquer posição política. E até agora posso-lhe dizer: o Governo agora até é do PS, e portanto, vamos estar dentro destas coisas, e conte connosco.-----



-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Eu sei que todos nós podemos intervir, este é um assunto que com certeza não morre aqui. Eu acho muito bem que haja unanimidade na defesa dos interesses concelhios, porque é isto que nos move a todos.-----
Eu tenho aqui uma moção, que diz o seguinte:-----

-----**Moção**-----

*“Os membros desta Assembleia Municipal vêm pelo presente emitir um voto de congratulação pelo trabalho realizado na melhoria das condições financeiras, trabalho esse que foi classificado por instituição terceira em quarto lugar no ranking distrital. -----
Esse é o motivo que leva esta Assembleia a pedir ao Sr. Presidente da Mesa que coloque à votação um voto de congratulação pelo trabalho realizado pelo Executivo neste domínio.”-----*

-----Pedi para intervir o deputado **António Júlio Andrade** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Faça favor, Sr. Deputado. Peço-lhe que seja breve, Sr. Deputado.-----

-----**O Deputado António Júlio Andrade:** Estou totalmente a favor, mas acho que até podemos fazer uma coisa pensada depois, e com tempo, e chamar à atenção para muitos aspetos. Por exemplo, é revoltante o dinheiro que foi gasto no Sabor em nome da ecologia, e que não serviu para nada absolutamente. É vergonhoso o monstro que ali deixaram, em nome da ecologia, a criança, e que agora ninguém quer pegar nela. Portanto, podemos alinhar todos esses e outros argumentos, mas com tempo.-----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito bem, muito obrigado. Relativamente à moção, vamos a votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **por unanimidade**, aprovar a **“Moção”**.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções.-----

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por unanimidade**.-----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às 11h30m deu por encerrada a sessão.-----

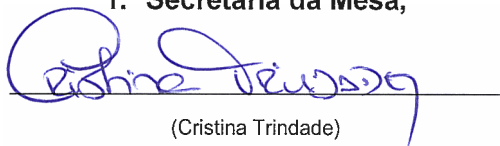
-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,



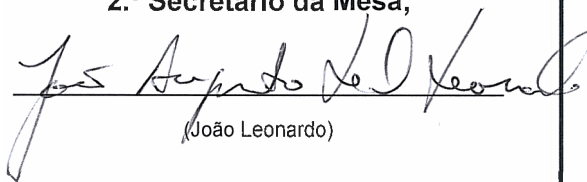
(José Mário Leite)

1.ª Secretária da Mesa,



(Cristina Trindade)

2.º Secretário da Mesa,



(João Leonardo)